



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

Presidente: Deputado Reis Leite

Secretários: Deputados Jorge Cabral (Substituído interinamente pelo Deputado Manuel Valadão) e Manuel Goulart

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15,00 horas.

No **Período da Ordem do Dia** foi referida a correspondência, tendo sido lidos vários requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados, bem como respostas do Governo Regional a anteriores requerimentos.

Ainda neste período foram apresentados dois votos:

- um **voto de pesar** pelas consequências humanas e materiais causadas pelo sismo, registado pelas 16 horas do dia 21 de Novembro, em S. Miguei, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Feita a apresentação do voto, pelo Sr. Deputado Victor Cruz (PSD), usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP), Dionísio Sousa (PS) e Alvarino Pinheiro (CDS), tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

- um **voto de saudação** aos autarcas dos Açores, manifestando-lhes toda a solidariedade e toda a gratidão pelo seu empenhamento no progresso sócio-económico da Região Autónoma dos Açores, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Após a apresentação do voto, feita pelo Sr. Deputado Manuel Serpa (PS), intervieram os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP), Manuel Serpa (PS) e Renato Moura (PSD); tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Passou-se de seguida às intervenções de interesse político relevante para a Região, tendo usado da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Borges de Carvalho (PSD), Dionísio Sousa (PS), Paulo Valadão (PCP), António Silveira (PSD), Rui Meireles (CDS), Hélio Pombo (PS), Jorge Cabral (PSD) e Rogério Serpa (PS).

No **Período da Ordem do Dia** procedeu-se à discussão e votação do **Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a "Estrutura Orgânica do Governo Regional dos Açores"**.

Intervieram nos debates os Srs. Deputados Dionísio Sousa (PS), Rui Meireles (CDS), Paulo Valadão (PCP), Borges de Carvalho (PSD) e Alvarino Pinheiro (CDS).

Submetido à votação foi o mesmo aprovado por maioria, tanto na generalidade como na especialidade. Produziu uma declaração de voto o Sr. Deputado Dionísio Sousa (PS).

Os trabalhos terminaram às 20,22 horas.

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para a chamada.

(Eram 15,00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, Alvaro Pacheco, António Gaspar Silva, António Silveira, António Varão, Artur Martins, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Francisco José Silva, Henrique Oliveira Rodrigues, Jorge Cabral, José Maria Bairos, José Ramos Aguiar, Madrugada da Costa, Manuel Valadão, Mário Freitas, Meio Alves, Regina Cunha, Reis Leite, Renato Moura, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo; **PS** - Albano Pimentel, António Cordeiro, António Gomes, António Oliveira Rodrigues, Dionísio Sousa, Duarte Pires, Fernando Fonte, Francisco Sousa, Hélio Pombo, João de Sousa Braga, José Martins Lopes, Luís Filipe Cabral, Manuel Carvão Júnior, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Martins Goulart, Paulo Araújo, Renato Leal, Ricardo Barros, Rogério Serpa; **CDS** - Alvarino Pinheiro, Rui Meireles; **PCP** - Paulo Valadão).

Presidente: Estão presentes 48 dos Srs. Deputados. Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início ao Período de Antes da Ordem do Dia com a leitura da correspondência:

- Do Senhor Presidente da República, foi recebido um telex do seguinte teor:

"Sua Excelência o Presidente da Assembleia Regional dos Açores

Agradeço a expressão de pesar e solidariedade que Vossa Excelência me endereçou por ocasião do incêndio que destruiu parte do nosso património histórico e cultural.

Lisboa, 27 de Outubro de 1988.

O Presidente da República: Mário Soares."

- Do Gabinete do Sr. Primeiro Ministro, deu entrada também um ofício de idêntico teor.

- O Sr. Presidente da Assembleia Regional da Madeira enviou uma saudação de felicitação pela eleição da Mesa da Assembleia.

- O Sr. Presidente do Governo Regional enviou uma carta, comunicando a realização, nos dias 24 a 29 do corrente mês, no Funchal, das Sessões Plenárias da Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da CEE e da Assembleia das Regiões da Europa e solicitando a indicação dos nomes dos representantes da Assembleia Regional para integrarem a delegação dos Açores. Sobre este assunto, informo os Srs. Deputados que já foram indicados, pelos Presidentes dos Grupos Parlamentares, os nomes dos nossos representantes, tendo os mesmos já embarcado para a Madeira.

Os Srs. Secretários vão fazer o favor de proceder à leitura do restante expediente, bem como dos anúncios que o Regimento impõe.

Secretário (Jorge Cabral): Do Sr. Presidente

do Tribunal Constitucional, a cópia do Acórdão com o número 238/88, tirado por aquele Tribunal, no processo de Fiscalização Abstracta com o número 74/87, da 1ª Seccção (Alteração e fixação dos preços do leite ao produtor).

- Também do Sr. Presidente do Tribunal Constitucional, um ofício enviando cópia da deliberação tomada pelo Tribunal Constitucional na sessão plenária de 11 de Outubro de 1988, sobre a "suspensão da distribuição de processos neste Tribunal".

- O Secretário Regional do Comércio e Indústria enviou ao Presidente da Assembleia Regional dos Açores um ofício onde, ao terminar o seu mandato como Secretário Regional do Comércio e Indústria, apresenta os seus cumprimentos de despedida.

- Um ofício do Consulado dos Estados Unidos da América em Ponta Delgada, endereçando cumprimentos ao Presidente da Assembleia Regional dos Açores e apresentando o novo Consul daquele país nos Açores.

- O novo Consul dos Estados Unidos da América em Ponta Delgada, Mr. Mahlon Henderson, enviou também um telex apresentando cumprimentos e agradecendo o convite para estar presente na Sessão de Abertura da IV Legislatura da Assembleia Regional dos Açores.

- Presente também na Mesa da Assembleia Regional dos Açores o "6º Relatório da Actividade do Representante da Região Autónoma dos Açores no Conselho Nacional do Plano".

- O Dr. Machado Pires, Reitor da Universidade dos Açores, enviou um telegrama dando conta da sua impossibilidade de estar presente na Sessão de Abertura da IV Legislatura da Assembleia Regional dos Açores por estar ausente em Lisboa.

- Foram também enviados, pelo Departamento Regional de Estudos e Planeamento, 60 exemplares da publicação "**AÇORES ESTRUTURA AGRÁRIA**".

- Um ofício, dirigido à Assembleia Regional dos Açores pela Associação "Amigos da Terra", dando conta dos atentados ao ambiente levados a efeito na Reserva Natural da Lagoa do Fogo.

- Um outro ofício, dirigido ao Presidente da Assembleia Regional dos Açores pelo Sindicato dos Profissionais das Indústrias de Alimentação e Bebidas de Angra do Heroísmo, Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços, de Angra do Heroísmo e Comissão Representativa dos Trabalhadores Portugueses ao Serviço das Feusaçores, sobre a instauração de um processo disciplinar a um membro da Comissão de Trabalhadores dos Empregados das Feusaçores.

- A Delegação dos Açores da União Geral de Trabalhadores enviou à Assembleia Regional dos Açores a lista dos elementos eleitos, quer da Mesa da Assembleia Geral, quer do Secretariado Regional, resultantes do acto eleitoral do passado dia 27 de Outubro de 1988.

- Os Deputados eleitos pelo Partido Social

Democrata comunicaram, nos termos regimentais, que se constituíram em Grupo Parlamentar e que a Direcção do Grupo Parlamentar tem a seguinte constituição:

"Presidente: Deputado Borges de Carvalho
 1º Vice-Presidente: Deputado Madruga da Costa
 2º Vice-Presidente: Deputado Renato Moura
 3º Vice-Presidente: Deputado Victor Cruz
 1º Secretário: Deputada Adelaide Teles
 2º Secretário: Deputado David Santos"

- Os Deputados eleitos pelo Partido Socialista comunicaram também, nos termos regimentais, que se constituíram em Grupo Parlamentar, tendo a Direcção do Grupo Parlamentar a seguinte composição:

Presidente: Deputado Dionísio de Sousa
 Vice-Presidentes: Deputados Francisco de Sousa, Carlos Mendonça e Manuel Serpa"

- Os Deputados eleitos pelo Centro Democrático Social também comunicaram que se constituíram em Grupo Parlamentar, tendo como Presidente o Deputado Rui Ferreira Ribeiro de Meireles.

Secretário (Jorge Cabral): Um requerimento enviado à Assembleia Regional dos Açores pelos Deputados do PSD, António Silveira e Regina Cunha, do seguinte teor:

"Considerando que se encontra concluído, há já algum tempo o projecto para a construção de um realojamento para as Irmãs Religiosas, junto ao Hospital de Velas;

Considerando que a transferência das Irmãs para uma nova habitação libertará áreas importantes no Hospital de Velas;

Considerando que segundo informações que colhemos, o referido projecto contém todos os elementos necessários para ser lançado a concurso;

Considerando que já foram publicadas portarias, contendo verbas para essa mesma obra;

Solicitamos ao Governo Regional e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis o seguinte esclarecimento:

Para quando o lançamento a concurso da obra mencionada?

Horta, Sala das Sessões, 22 de Novembro de 1988.

Os Deputados Regionais: António Silveira e Regina Cunha."

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Sr. Deputado Regional do Partido Socialista, Francisco Sousa, do seguinte teor:

"A freguesia do Lajedo, Concelho das Lajes, Ilha das Flores, é constituída por dois aglomerados populacionais denominados Lajedo e Costa do Lajedo, distando entre si três quilómetros.

A escola fica situada na Costa do Lajedo pelo que as crianças do Lajedo têm de percorrer aquela distância diariamente numa estrada acidentada, sem iluminação pública, e grande isolamento.

No ano lectivo de 1987/88 os alunos do Lajedo estiveram 3 meses sem aulas porque a professora residia na Costa do Lajedo. Só quando esta meteu licença de parto, a substituta que não residia na Costa e forçosamente tinha de passar pelo Lajedo

para ir dar escola, facultou transporte às crianças desta freguesia.

De acordo com o artigo 6º da Lei nº 46/86 de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo) "O ensino básico é universal, obrigatório e gratuito..." e "A gratuitidade no ensino abrange propinas, taxas e emolumentos... podendo ainda os alunos dispor gratuitamente do uso de livros e material escolar, bem como de **transporte, alimentação e alojamento**, quando necessários."

A Secretaria Regional da Educação e Cultura não tendo conseguido a criação temporária de um circuito de transporte escolar no ano lectivo passado, e porque no corrente ano o professor que irá leccionar nesta escola não possuindo automóvel, irá fixar residência na Costa do Lajedo.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeiro ao Governo Regional dos Açores as seguintes informações:

- Que medidas foram tomadas para garantir às crianças da Freguesia do Lajedo das Lajes, Ilha das Flores, o cumprimento do 1º ciclo do ensino básico da escolaridade obrigatória?

- Caso não tenha sido possível a criação do circuito por taxi ou carro particular foi estudada a hipótese de utilização de meio de transporte de pessoal afecto a outro departamento da Região Autónoma dos Açores?

- Se nenhuma destas vias garantiu o cumprimento da escolaridade obrigatória, ter-se-ão estudado mecanismos necessários para a criação do circuito como meio de transporte pertencente à Secretaria Regional da Educação e Cultura?

Horta, Sala das Sessões, 8 de Setembro de 1988.

O Deputado Regional do PS: Francisco de Sousa."

Secretário (Jorge Cabral): Um requerimento dos Deputados Regionais do Partido Social Democrata, António Silveira e Regina Cunha, do seguinte teor:

"Considerando a chamada "**Via Rápida**" que ligará Manadas/Urzelina, como uma necessidade urgente para o Concelho da Calheta, dada a localização do Porto Comercial ser em Velas;

Considerando essa "**Via Rápida**" fundamentalmente importante para o desenvolvimento da zona oriental da Ilha de S. Jorge devido ao grande peso económico que representa a distância;

Considerando que o factor/ tempo/transporte terá uma redução acentuada com a referida construção;

Considerando ainda o aspecto físico da ilha ser longitudinal;

Considerando também que a abertura desta estrada, terá aspectos positivos, como estrada, de acesso a zonas agro-pecuárias.

Solicitamos ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, e ao Governo Regional as seguintes informações:

1 - O Governo Regional já tem em seu poder

o projecto final da referida estrada?

2 - Se tem, para quando se prevê o lançamento a concurso?

Horta, Sala das Sessões, 22 de Novembro de 1988.

Os Deputados Regionais: António Silveira e Regina Cunha."

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento dos Deputados Regionais do PS, Carlos César e Francisco Sousa, do seguinte teor:

"E do conhecimento público que os Ministros da Agricultura da Comunidade Europeia se reuniram em Bruxelas com o objectivo, entre outros, de estudar a revisão das quotas da produção de leite no sentido da sua reavaliação, por forma a beneficiar os produtores que viram reduzida a sua actividade no momento da introdução do sistema de quotas.

É óbvio que os países afectados pela introdução das quotas vão aproveitar este momento para aumentar a sua produção leiteira eventualmente prejudicando o bom ritmo de produção da lavoura açoriana.

Nestas circunstâncias, os Deputados, abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista requerem, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, que a Secretaria Regional de Agricultura e Pescas informe sobre as medidas que tomou, junto do Ministro da Agricultura, para que defenda os interesses específicos da Região nesta matéria.

Ponta Delgada, 27 de Setembro de 1988.

Os Deputados Regionais do PS: Carlos César e Francisco Sousa."

Secretário (Jorge Cabral): Um requerimento dos Deputados Regionais do PSD, António Silveira e Regina Cunha, do seguinte teor:

"Considerando que o Lar de Idosos João Inácio de Sousa, nas Velas, não tem capacidade actual para receber mais idosos;

Considerando que o projecto de ampliação das suas instalações se encontra concluído e já recebeu o parecer favorável da respectiva Direcção;

Considerando a urgência de dotar a referida instituição, de mais espaço e melhores condições de assistência aos seus utentes;

Considerando que o Lar João Inácio de Sousa, é a única instituição do género na Ilha;

Solicitamos ao Governo Regional e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis o seguinte esclarecimento:

Para quando se prevê o lançamento a concurso da obra de ampliação do Lar João Inácio de Sousa?

Horta, Sala das Sessões, 22 de Novembro de 1988.

Os Deputados Regionais: António Silveira e Regina Cunha."

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento dos Deputados Regionais do PS, João de Sousa Braga e Paulo Araújo, do seguinte teor:

"Considerando que a Zona Franca de Santa Maria tem sido apresentada como alternativa a uma certa estagnação verificada naquela ilha, decorrente

da definição de políticas que têm lesado e coarctado, sobremaneira, o seu desenvolvimento sócio-económico;

Considerando que o Governo Regional dos Açores tem, para com a população de Santa Maria, a obrigação moral de atenuar os efeitos nefastos decorrentes das opções tomadas a respeito de várias matérias;

Considerando que têm gerado expectativas as posições anunciadas pelo executivo acerca do efectivo funcionamento da Zona Franca de Santa Maria, e que o descrédito, pela não confirmação das realidades esperadas, quer por parte dos marienses quer por parte de potenciais investidores, pode condenar o projecto;

Considerando que incumbe também ao Governo Regional dos Açores pugnar pela transparência na acção governativa:

Ao abrigo das disposições estatutárias aplicáveis, requeremos ao Exmo. Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores que nos esclareça do seguinte:

1 - Quantos e quais são os grupos, consórcios ou empresas interessadas em investir em Santa Maria, ao abrigo das condições oferecidas pela Zona Franca daquela ilha?

2 - Como prevê o executivo que evolua, nos aspectos social e económico, a Ilha de Santa Maria, em função da implementação da Zona Franca?

3 - Qual o entendimento que tem o Governo Regional acerca da criação de eventuais sub-zonas da Zona Franca de Santa Maria, em outras ilhas, tanto no plano puramente orgânico como ao nível do relacionamento prático?

4 - Qual tem sido a actividade da ZOFRAN, tendente à promoção do investimento na Zona Franca de Santa Maria, e em que medida tem o executivo apoiado e patrocinado essa actividade?

5 - Quando se prevê a conclusão da 1ª fase da instalação das infraestruturas de apoio à Zona Franca de Santa Maria?

Horta, Sala das Sessões, 21 de Novembro de 1988.

Os Deputados Regionais do PS: João de Sousa Braga e Paulo Araújo."

Secretário (Jorge Cabral): Os Deputados Regionais do PSD, António Silveira e Regina Cunha, enviaram o seguinte requerimento:

"Considerando que o projecto final da Casa de Matança da Ilha de S. Jorge, foi aprovado aquando da última visita do Governo àquela ilha;

Considerando que as actuais instalações existentes na zona em que o Matadouro será implantado não têm as condições desejáveis;

Considerando a necessidade urgente da construção da Casa de Matança, para apoio à actividade da iniciativa privada, na área do abate e conservação; Solicitamos ao Governo Regional e ao abrigo

das disposições regimentais aplicáveis o seguinte esclarecimento:

- Para quando se prevê o lançamento a concurso da Casa de Matança da Ilha de S. Jorge?

Horta, Sala das Sessões, 22 de Novembro de 1988.

Os Deputados Regionais: António Silveira e Regina Cunha."

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento dos Deputados Regionais do PS, João de Sousa Braga e Paulo Araújo, do seguinte teor:

"Considerando que uma extensão considerável da rede viária de Santa Maria foi utilizada pela empresa adjudicatária da construção do molhe-cais de Vila do Porto, para o transporte de pedra necessária à obra mencionada, sob autorização, viabilizada pelo Governo Regional dos Açores;

Considerando que foi celebrado um encontro adicional, versando a manutenção das vias utilizadas em devido estado de transitabilidade, durante a execução do projecto;

Considerando que o citado contrato previa a reposição dos pavimentos das vias utilizadas, após a construção da obra;

Considerando que, em estudo recente, que mereceu a concordância de um ex-Secretário Regional do Equipamento Social, a firma adjudicatária defendeu a comparticipação do Governo Regional nos custos referentes à reparação dos troços de estrada utilizados;

Considerando que é economicamente penalizante e moralmente injusto que os utilizadores, em geral, e os marienses, em particular, suportem custos e privações que decorrem directamente do não cumprimento dos acordos celebrados;

Ao abrigo das disposições estatutárias aplicáveis, requeremos ao Exmo. Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores que nos esclareça do seguinte:

1 - Porque não foi cumprido o estabelecido no contrato adicional, relativo à manutenção das vias utilizadas, celebrado em tempo, entre a firma adjudicatária e o Governo Regional dos Açores?

2 - Quais os efeitos produzidos, ao nível das estruturas governamentais responsáveis, pela posição assumida por um ex-Secretário Regional do Equipamento Social, na qualidade de representante do dono da obra, nomeadamente após a concordância manifestada por este em relação à comparticipação do executivo nos custos da reposição dos pavimentos degradados?

3 - Qual o "timing" previsto para a reparação dos troços danificados, isto é, quanto tempo irão os marienses esperar para que o Governo Regional dos Açores faça cumprir um contrato que promoveu e firmou em boa hora, em defesa do património regional?

Horta, Sala das Sessões, 21 de Novembro de 1988.

Os Deputados Regionais do PS: João de Sousa

Braga e Paulo Araújo."

Secretário (Jorge Cabral): Um requerimento dos Srs. Deputados Regionais do PSD, António Silveira e Regina Cunha, do seguinte teor:

"Considerando que a chamada Serra do Topo, na Ilha de S. Jorge, representa uma considerável área de pastagens por arrotear;

Considerando também a necessidade de florestação nessa área;

Considerando que desde há muito se vem programando a realização de trabalhos nessa zona tendo em vista o seu aproveitamento;

Solicitamos ao Governo Regional, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o seguinte:

Em que fase se encontra o chamado projecto de arroteias da Serra do Topo?

Horta, Sala das Sessões, 22 de Novembro de 1988.

Os Deputados Regionais: António Silveira e Regina Cunha."

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento dos Deputados Regionais do PS, João de Sousa Braga e Paulo Araújo, do seguinte teor:

"Considerando que o projecto do molhe-cais de Vila do Porto sofreu diversas alterações à sua versão inicial, sem que disso tenha sido dado conhecimento aos marienses;

Considerando que essas alterações vieram limitar cabalmente a capacidade daquela infra-estrutura;

Considerando que os marienses têm direito de saber com que porto poderão contar, para efeitos do seu desenvolvimento económico-social;

Considerando ainda que as respostas do Governo aos requerimentos do PS, nomeadamente o de 23/09/87 sobre as conclusões da peritagem efectuada após os temporais ocorridos em Fevereiro de 1987, não dão resposta ao requerimento, nomeadamente no que concerne ao montante dos prejuízos e causas de destruição;

Considerando ainda que, relativamente às estradas e caminhos utilizados no transporte de pedras pela firma construtora, também não houve resposta ao requerimento efectuado por dois deputados do PS, em 22 de Janeiro de 1987, e que a indefinição da posição do Governo face ao processo de degradação dessas infra-estruturas tem contribuído para a manutenção da situação criada, altamente penalizante para a população mariense;

Considerando ainda que nos assiste o direito de conhecer todo o processo relativamente a esta obra para dele podermos fazer uma análise o mais objectiva possível;

Ao abrigo das disposições estatutárias, solicita-se ao Presidente do Governo Regional, o seguinte:

1 - Cópia do projecto inicial do Molhe-Cais de Vila do Porto, nomeadamente peças desenhadas, localização e caderno de encargos.

2. Estudos prévios dos condicionantes que levaram à escolha da actual localização.

3. Estudos relativos à extacção de pedra, antes e depois da adjudicação da obra.

4. Estudos que levaram à introdução das sucessivas alterações, até à conclusão do projecto definitivo.

5. Cópias dos autos de medição classificados como trabalhos a mais, nomeadamente aqueles decorrentes dos prejuízos causados pelos temporais ocorridos durante a construção da obra.

6 - Que tipo de embarcações, respectivo caiado e tonelagem poderão escalar aquele porto?

7 - Qual a política do Governo Regional em matéria de Transportes Marítimos para Santa Maria, nomeadamente em termos de regularidade e proveniências?

Horta, Sala das Sessões, 21 de Novembro de 1988.

Os Deputados Regionais do PS: João de Sousa Braga e Paulo Araújo."

Secretário (Jorge Cabral): Os Deputados do PSD, José Renato Medina Moura, Francisco José Ferreira da Silva, Fernando Manuel de Faria Ribeiro, Alberto Romão Madruga da Costa e Mário Martins de Freitas, enviaram à Assembleia Regional o seguinte requerimento:

"Considerando que a Firma Martins & Rebello mantém atrasos de pagamento de leite aos produtores em algumas ilhas dos Açores, nomeadamente nas Flores, Pico e Faial;

Considerando que estes atrasos já por demasiadas vezes se têm verificado e por longos meses, tal como no presente acontece;

Considerando os enormes prejuízos para a lavoura daí advenientes;

Considerando que a Empresa Martins & Rebello também não está pagando com regularidade e dentro dos prazos legais aos seus trabalhadores;

Tendo em consideração que não obstante tratar-se de uma empresa privada, o Governo Regional tem intervido nas anteriores crises e sido capaz de pôr cobro às situações anómalas;

Requeremos ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis ao Governo Regional as seguintes informações:

- Quais as diligências já realizadas para pôr fim a esta situação altamente lesiva dos interesses dos lavradores?

- Que outras medidas vão ser tomadas tendo em vista diminuir as dificuldades porque passam neste momento os produtores e os trabalhadores?

- Em que situação se encontra o processo que levará a construção de uma fábrica de lacticínios na Ilha das Flores, a ser entregue à União de Cooperativas, conforme decisão constante da Resolução nº 447/87?

Horta, 20 de Novembro de 1988.

Os Deputados do PSD: José Renato Medina Moura, Francisco José Ferreira da Silva, Fernando Manuel de Faria Ribeiro, Alberto Romão Madruga da Costa e Mário Martins de Freitas."

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento dos Deputados Regionais do PS, João de Sousa Braga e Paulo Araújo, do seguinte teor:

"Um dos problemas que mais foram alvo de intervenção na Assembleia Regional dos Açores, foi sem dúvida aquele que diz respeito aos Serviços de Controle de Tráfego Aéreo Oceânico, instalados na Ilha de Santa Maria e da responsabilidade da Empresa Pública ANA-EP, é o já tão conhecido Projecto NAV II, e que hoje tem o nome de Projecto do Atlântico.

A ANA-EP vem defendendo a transferência destes serviços para Lisboa. O Ministério dos Transportes e Comunicações, em face das informações prestadas por aquela empresa, já deu parecer favorável àquela pretensão.

A par disto, o Governo Regional dos Açores elaborou uma contra-proposta que desconhecemos.

Assim, e ao abrigo das disposições estatutárias, perguntamos ao Exmo. Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, o seguinte:

1 - Qual o ponto da situação do Projecto do Atlântico (NAV II), quer em termos da sua futura localização, quer em termos da sua efectiva concretização?

2 - Qual o teor da contra-proposta elaborada pelo Governo da Região, em face da pretensão da ANA-EP em transferir os Serviços de Controle Oceânico para Lisboa?

Horta, Sala das Sessões, 21 de Novembro de 1988.

Os Deputados Regionais do PS: João de Sousa Braga e Paulo Araújo."

Secretário (Jorge Cabral): Os Deputados do PSD, Renato Moura e David Santos, enviaram um requerimento do seguinte teor:

"Considerando que há tantos anos existe televisão nos Açores;

Considerando que as Ilhas das Flores e Corvo nunca foram cobertas pelas respectivas emissões;

Considerando que esta anomalia da responsabilidade da Rádio Televisão Portuguesa é altamente ofensiva e lesiva dos interesses das populações do Grupo Ocidental;

Considerando que através de programa constante do Plano Regional proposto pelo Governo aprovado por esta Assembleia, existem verbas disponíveis para a cobertura televisiva das citadas ilhas;

Considerando que o sinal televisivo está já disponível - há cerca de um mês - através dos feixes hertzianos dos CTT;

Requere-se, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, as seguintes informações:

- Razões que têm motivado o atraso na cobertura;

- Medidas já tomadas para apressar a solução do problema;

- Data previsível da cobertura definitiva.

Horta, 20 de Novembro de 1988.

Os Deputados do PSD: José Renato Medina Moura

e David Francisco Mendonça Santos."

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento dos Deputados Regionais do PS, João de Sousa Braga e Paulo Araújo, do seguinte teor:

"No sector da habitação, o Plano do Governo Regional para 1988 previa para a Ilha de Santa Maria uma verba de 35 mil contos, sendo 7 mil para a reparação e ampliação da habitação degradada, 10 mil para infraestruturas de urbanização e 18 mil para apoio à auto-construção.

Este tipo de apoio movimenta um volume bastante significativo de materiais de construção civil e, por isso, julgamos merecer ser dotado de um sistema de fiscalização que fizesse transparecer o uso adequado dos materiais, a sua correcta distribuição, a sua aplicação nas habitações contempladas, a determinação das quantidades necessárias a cada obra, a atribuição às pessoas verdadeiramente necessitadas, dentro de um esquema justo de prioridades.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias, perguntamos ao Governo Regional o seguinte:

1 - Nos anos de 1987 e 1988, que pessoas na Ilha de Santa Maria foram contempladas com os apoios à habitação degradada, e que montantes de materiais e apoios foram cedidos pelo Governo Regional, por pessoa e por obra?

2 - Nos anos de 1987 e 1988, que pessoas na Ilha de Santa Maria foram contempladas com os apoios à auto-construção, e que montantes de materiais e apoios foram concedidos pelo Governo Regional, por pessoa e obra?

3 - Porque razões não foram efectuadas as obras de infraestruturas de urbanização, previstas no Plano de 1988?

Horta, Sala das Sessões, 21 de Novembro de 1988.

Os Deputados Regionais do PS: João de Sousa Braga e Paulo Araújo."

Secretário (Jorge Cabral): Os Deputados Regionais do CDS, Alvarino Pinheiro e Rui Reireles, enviaram um requerimento do seguinte teor:

"Considerando que:

- Martins & Rebello - Indústria Lácteas e Alimentares, SARL, não tem vindo a satisfazer os seus compromissos para com os fornecedores em tempo oportuno e, inclusivamente, em relação aos próprios salários dos seus trabalhadores, nomeadamente nas Ilhas do Faial, Pico e Flores.

- Tal situação afecta decisivamente o sector da agropecuária das citadas ilhas que para além das notórias debilidades estruturais se vê privado da principal fonte de rendimentos permanentes, que no caso da Ilha das Flores, assume proporções alarmantes atendendo a que se trata da única empresa transformadora do sector.

- O não pagamento atempado dos salários e das matérias-primas acarreta graves e inaceitáveis problemas familiares e sociais que importa resolver

de uma vez por todas, porque além do mais são incompatíveis com o desejado desenvolvimento e modernização da agro-pecuária num tempo de integração europeia.

Ao abrigo das disposições regimentais requero que seja solicitado ao Governo Regional informação sobre:

1º Tem o Governo Regional conhecimento das situações descritas? Que diligências estão a ser tomadas para as ultrapassar?

2º Qual a situação económica e financeira da empresa Martins & Rebello - Indústria Lácteas e Alimentares, SARL? Existe algum pedido de apoio financeiro à empresa na Região?

3º Quais as perspectivas do Governo Regional quanto ao futuro daquela empresa e à normalização das suas actividades?

Horta, 22 de Novembro de 1988.

Os Deputados do CDS: Alvarino Pinheiro e Rui Meireles."

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Deputado Regional do PS, Carlos Mendonça, do seguinte teor:

"- Considerando que continua na estaca zero o problema da construção do Palácio da Justiça na Ilha da Graciosa, situação que se arrasta há mais de uma década;

- Considerando que a última vez que questionei o Governo Regional na matéria foi em 24 de Novembro de 1987, e que as respostas que me foram fornecidas confirmam, em síntese, que o edifício não teve início por obstrução do competente departamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura (Direcção Regional dos Assuntos Culturais) que, inclusivamente, decidiu sobre a matéria, sem ter dado conhecimento à Câmara Municipal da Santa Cruz da Graciosa, a qual já tinha anuído à construção do referido edifício após a emenda do projecto inicial;

- Considerando que o despacho a que se refere a obstrução no ponto 2º deste requerimento referia "in fine" que "em breve novo sítio seria sugerido ao Ministério da Justiça";

- Considerando que, em sessão pública da Assembleia Municipal, de Santa Cruz da Graciosa, realizada em 14 do decorrente mês, interpelada a Senhora Presidente da Câmara Municipal, disse, textualmente, que o dono da obra é que definiria o local para a referida construção;

- Considerando, no mínimo, aberrante a resposta da Sra. Presidente da Câmara, pois demonstra um completo abandono do problema, que traduz a latência das tristes guerrilhas entre a Região; (entenda-se Dr. Mota Amaral e seus fiéis seguidores) representante da soberania na mesma e governo central;

- Considerando o que a experiência nos diz, quais os resultados destas e das outras atitudes, as quais só servem para lesar os cidadãos que nada lucram com as birras políticas do PSD que com a sua arrogância é incapaz de estabelecer o diálogo como forma de resolução dos problemas;

Requero, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis na matéria, ao Senhor Secretário da Educação e Cultura as seguintes

informações:

a) Após 24 de Novembro de 1987 que diligências foram feitas por parte daquela Secretaria, face à construção do Palácio da Justiça em Santa Cruz da Graciosa;

b) Que entendimento tem o Governo Regional sobre quem será a entidade que, em primeira instância, deve apresentar sugestões para a localização do futuro Palácio da Justiça em Santa Cruz da Graciosa, já que foi essa a questão determinante para o embargo total de todo o processo.

Horta, Sala das Sessões, 21 de Novembro de 1988.

O Deputado Regional do PS: Carlos Mendonça.

Secretário (Jorge Cabral): Um requerimento dos Deputados Regionais do CDS, Rui Meireles e Alvarino Pinheiro, do seguinte teor:

"Considerando o interesse cada vez mais premente de proteger a natureza e o equilíbrio ecológico;

Considerando que, internacionalmente, é reconhecida essa necessidade e protegida por leis adequadas;

Considerando que a própria Região Autónoma possui legislação própria nesse sentido (o Decreto Regional nº 10/82/A) significando-se com isto que também a Região é sensível a esta matéria e aceita as regras do jogo internacionais;

Considerando que a Lagoa do Fogo, em S. Miguel, constitui já uma reserva natural classificada;

Considerando que, segundo notícias recebidas por um organismo ecológico sediado em Ponta Delgada, se efectuam movimentações de terras que implicam alterações na morfologia e na flora dessa zona e que não respeitam o normativo legal regional;

Ao abrigo das disposições regimentais o Grupo Parlamentar do CDS requer que seja solicitado ao Governo informações sobre as seguintes questões:

1ª Quais os fundamentos que estiveram subjacentes à decisão governamental da aprovação do projecto dessas obras?

2ª Qual o parecer da entidade directamente responsável pela protecção do ambiente da zona da Lagoa do Fogo?

3ª Finalmente solicita-se cópia do estado prévio do impacto ambiental previsto no ponto 3 do artigo 30º do Decreto Regional nº 10/82/A.

Horta, 22 de Novembro de 1988.

Os Deputados do CDS: Rui Meireles e Alvarino Pinheiro.

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Deputado Regional do Partido Socialista, Carlos Mendonça, do seguinte teor:

"Considerando que em 24 de Novembro de 1987 dirigi um requerimento à então Mesa da Assembleia no qual questionava o então Secretário Regional dos Transportes e Turismo, requerimento do qual se anexa fotocópia e constitui parte integrante

deste que agora se apresenta;

Admitindo-se (somos minimamente ingénuos para no início da IV legislatura dar o benefício da dúvida ao PSD) que os futuros/ou actuais responsáveis pelo sector dos Transportes venham a ser mais permeáveis às questões que sistematicamente eram colocados pelo Grupo Parlamentar do PS ao III Governo Regional e que, contrariamente ao que a lei obriga, não nos eram respondidas;

Considerando o interesse vital que as ligações inter-ilhas representam para o desenvolvimento e bem-estar da população destas ilhas, no caso vertente as ligações aéreas;

Considerando que no horário em vigor da SATA a Ilha Graciosa é das mais penalizadas, não só em número de escalas (continuam, maleficamente, a não dar-nos um voo aos Sábados) o que, entre outras graves consequências ocasiona que se algum passageiro da Ilha Graciosa tiver necessidade de estar num Sábado ou Domingo em Ponta Delgada teria de sair na 6ª feira da Graciosa, pernoitar nesse dia na Ilha Terceira e, mais grave, tem de pagar um duplo percurso;

Considerando finalmente que a filosofia que deve presidir à actuação governativa deve ser tratar de igual para igual todos os cidadãos desta Região e não na perspectiva de que uns são filhos e outros enteados;

Requeiro, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, ao responsável do sector dos transportes, as seguintes informações:

1ª Quais os motivos objectivos porque no horário em vigor da SATA a Graciosa não tem um único voo aos Sábados, para já não referir aos Domingos, que foi rebuçado que nunca nos deram, (ao invés do que sucede em relação a S. Jorge e Pico que continuam com voos aos Sábados e Domingos mesmo no horário de Inverno);

2ª Tem a SATA consciência das penalizações que ocorrerão, enquanto estiver em vigor o presente horário, uma vez que dos 5 voos semanais 3 são programados para as tardes o que, inevitavelmente, acarreta grandes hipóteses de cancelamentos por condições atmosféricas e provoca uma única possibilidade de ligação no mesmo dia com Lisboa via Lajes;

3ª Que me sejam respondidas as questões que coloquei no já referido requerimento não respondido de 17 de Novembro de 1987 e que o mesmo, fazendo parte integrante deste, seja lido perante o plenário.

Horta, Sala das Sessões, 21 de Novembro de 1988.

O Deputado Regional do PS: Carlos Mendonça.

1. Considerando que o aeródromo da Ilha Graciosa já leva mais de seis anos de operacionalidade;

2. Considerando que até à presente data apenas no Verão que acaba de findar a SATA AIR AÇORES pela primeira vez, operou naquele aeródromo, com voos previamente estabelecidos no seu horário, em fins de semana (tão só nos Sábados), num número que se cifrou precisamente em 9 voos;

3. Considerando que o signatário foi, no mesmo

dia e no mesmo local daquela ilha, (mais precisamente na sala de embarque daquele aeródromo) informado pelo Presidente daquela companhia de que tal não era possível e, decorridos 3 a 5 minutos, lhe foi dado conhecimento pelo Senhor Secretário Regional dos Transportes e Turismo que a Transportadora Aérea Regional finalmente voaria nos meses de Julho e Agosto, tão só aos Sábados e com um único voo diário para a Graciosa;

4. Considerando, face ao exposto no ponto 3 do presente requerimento e, tendo em atenção todas as maquiavélicas justificações dadas no contexto do tema em análise, quer pelo Presidente do Conselho Administrativo da SATA AIR AÇORES, quer pelo responsável governamental da respectiva tutela, que, tais informações prestadas no tempo, só podem ser, no mínimo, hoje, consideradas de falaciosas e detentoras de desrespeito para quem as sempre tratou com a maior dignidade e sentido de justiça;

5. Considerando que para os efeitos devidos os trabalhos preparatórios para a elaboração dos horários da época alta da Transportadora Aérea Regional, que começa já em Março p.f., não deverão levar muito tempo a ser equacionados;

6. Assistindo ao signatário o direito de admitir que pode muito bem o cenário do futuro próximo ser o mesmo do passado recente, em termos de voos regulares aos fins de semana para a Ilha Graciosa;

7. Julgando o signatário que, para além de outros motivos, se prejudica toda uma comunidade e seus visitantes, por razões com as quais não se pode compadecer nem pautar uma gestão dos bens do domínio público, nomeadamente por falta de ética política e credibilidade entre correlegionários do partido que suporta o Governo;

Requere-se, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, por forma a que os dados objectivos e os motivos credíveis possam ser tornados públicos, ao Senhor Secretário Regional dos Transportes e turismo, se digne responder, em tempo útil, ao seguinte:

a) Qual o número de voos realizados, face ao horário legalmente aprovado, no período compreendido entre 25 de Março e 24 de Outubro p. p., tão só aos Sábados e Domingos:

1) Da Terceira (directamente) para a ilha do Pico;

2) De São Miguel (directamente) para a ilha do Pico;

3) De São Miguel, com paragem na Terceira, para a ilha do Pico;

4) Da Terceira (directamente) para a ilha de São Jorge;

5) De São Miguel (directamente) para a ilha de São Jorge;

6) De São Miguel, com paragem na Terceira, para a ilha de São Jorge;

7) Da Terceira (directamente) para a ilha Graciosa;

8) De São Miguel (directamente) para a ilha Graciosa;

9) De São Miguel, com paragem na Terceira, para a ilha Graciosa.

b) Qual o número de voos, nas circunstâncias referidas na alínea a), mas de carácter extraordinário, para cada uma daquelas ilhas;

c) Qual o número de passageiros, entrados, saídos e em trânsito, no período referido na alínea a) e considerados no seu universo de voos regulares e extraordinários que movimentou cada um dos aeródromos das ilhas do Pico, S. Jorge e Graciosa;

d) Qual a taxa de ocupação média de voo no período compreendido na alínea a) considerando os voos no seu número global (regulares e extraordinários) nos aeródromos das referidas ilhas.

Horta, Sala das Sessões, 24 de Novembro de 1987.

O Deputado Regional do PS: Carlos Mendonça."

Secretário (Jorge Cabral): O Deputado Regional do Partido Socialista, Luis Filipe Cabral, enviou um requerimento do seguinte teor:

"Considerando a relevante importância da modernização da economia da Região e revitalização do seu tecido empresarial;

Considerando que a tarefa de mobilização e sensibilização de novos empresários terá de passar implicitamente pelos jovens dos Açores;

Considerando que o Governo implementou, nesta área, o programa JEPa (Jovens Empresários para os Açores);

Requeiro ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis que o Governo Regional informe:

- Está o programa JEPa concluído?

- Quais os resultados deste programa para a Região no que respeita à criação de novas empresas e consequentes novos postos de trabalho?

Horta, Sala das Sessões, 22 de Novembro de 1988.

O Deputado Regional do PS: Luis Filipe Cabral."

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Deputado Regional do Partido Socialista, José Gabriel Lopes, do seguinte teor:

"Considerando que a Região possui nas suas zonas florestais, grandes quantidades de madeira de criptoméria, algumas delas parcialmente destruídas pelos temporais de Fevereiro de 1986;

Considerando que as populações se dirigem com frequência aos Serviços Florestais e Agrícolas das respectivas ilhas a solicitarem a cedência de madeiras para a construção das suas habitações;

Considerando que na atribuição das mesmas os Serviços não utilizam critérios uniformes;

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requeiro a Sua Exa. o Presidente do Governo Regional que se digne informar-me de quais os critérios utilizados na atribuição das referidas

madeiras.

Horta, Sala das Sessões, 21 de Novembro de 1988.

O Deputado Regional do PS: José Gabriel Martins Lopes."

Secretário (Jorge Cabral): O Deputado Regional do Partido Socialista, António Oliveira Rodrigues, enviou um requerimento do seguinte teor:

"Considerando o interesse generalizado na Região e a polémica pública vivida pela população micaelense sobre a construção e localização do porto de pesca da Ilha de S. Miguel;

Considerando que o Governo Regional anterior, ainda não definiu o local de implantação do mesmo;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeiro ao Governo Regional, através do departamento competente o seguinte:

- Estudos e projectos realizados não só para a implantação do porto em Ponta Delgada como também os já elaborados para outros lugares em alternativa.

Horta, Sala das Sessões, 22 de Novembro de 1988.

O Deputado Regional do PS: António Oliveira Rodrigues."

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Deputado Regional do PS, Fernando Fonte, do seguinte teor:

"Considerando que o Decreto-Lei nº 345/86, de 13 de Outubro institucionalizou um prémio de produtividade para os funcionários e agentes dos Serviços e Instituições da Segurança Social que exerçam funções na área específica da informática;

Considerando que as condições de atribuição do prémio de produtividade já foram fixadas (Despacho Conjunto A-68/87 X publicado no Diário da República, II Série, nº 98, de 29-4-87);

Considerando que o referido Decreto-Lei não faz depender a sua aplicação na Região de qualquer regulamentação regional;

Considerando que o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores dispõe no artigo 88º, nº 4 que "As habilitações profissionais, a formação técnica, e o regime de quadros e carreiras dos funcionários dos Serviços Regionais reger-se-ão pelos princípios fundamentais estabelecidos para os funcionários do Estado), pelo que o Decreto-Lei nº 345/88 é um diploma de aplicação imediata e automática nos Açores;

Considerando que até à presente data, não obstante o empenho dos serviços responsáveis, ainda não foi dada resposta satisfatória aos legítimos anseios dos funcionários;

Considerando que o Ex-Secretário Regional dos Assuntos Sociais, próximo Secretário Regional da Administração Interna mostrou empenhamento na resolução do problema, não tendo merecido pare-

cer concordante do ex-Secretário Regional da Administração Pública, próximo Secretário Regional da Saúde e Segurança Social;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, venho requerer ao Governo Regional dos Açores se digne informar o seguinte:

1º - Porque razão ainda não foi dado cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº 345/86, de 13 de Outubro e posterior regulamentação?

2º - O Governo Regional pensa acautelar os interesses dos funcionários, nomeadamente quanto ao pagamento retroactivo das importâncias devidas?

Horta, Sala das Sessões, 22 de Novembro de 1988.

O Deputado Regional do PS: Fernando Fonte."

Secretário (Jorge Cabral): O Deputado Regional do PS, Ricardo Barros, enviou o seguinte requerimento:

"Considerando que à pecuária açoriana têm sido, nos últimos tempos, colocados sucessivos obstáculos quer através da legislação nacional, quer ainda pela omissão na intervenção atempada do Secretário Regional da tutela;

Considerando que o último ano agrícola foi particularmente gravoso para os lavradores açorianos devido às excepcionais condições climáticas;

Considerando finalmente as dificuldades acrescidas, para os nossos lavradores, pela sobrecarga no transporte das rações e adubos do Continente para os Açores e subsequente envio da Região para o Continente da carne, leite e seus derivados;

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requeiro que, por intermédio de V. Exa., o Senhor Presidente do Governo Regional, nos informe:

1 - Quais as diligências feitas pelo Governo Regional para que o imposto agrícola não fosse aplicado à Região sem as devidas adaptações?

2 - Que medidas pensa tomar o Governo no sentido de minimizar as inevitáveis dificuldades que os nossos lavradores estão a sentir com a aplicação do referido diploma?

Horta, Sala das Sessões, 22 de Novembro de 1988.

O Deputado Regional do PS: Ricardo Barros."

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Deputado Regional do Partido Socialista, Albano Pimentel, do seguinte teor:

"Considerando que há muitos anos se promete resultados espectaculares e extremamente benéficos para a Região do aproveitamento da energia geotérmica;

Considerando que o projecto geotérmico em São Miguel, além de ter sido um sorvedouro dos dinheiros públicos, tem produzido pouca energia e muito fumo;

Considerando que as energias alternativas e em especial a geotérmica, poderão ser de facto de importância determinante para o desenvolvimento

industrial e para a melhoria da qualidade de vida da população dos Açores;

Requeiro ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis que o Governo Regional me informe:

1ª - Qual o montante total gasto em São Miguel no Projecto Geotérmico dos Açores, desde o seu início até 31 de Dezembro de 1987?

2ª - Se os resultados obtidos foram os esperados ou se excederam ou ficaram aquém das expectativas?

Horta, Sala das Sessões, 22 de Novembro de 1988.

O Deputado Regional do PS: Albano Pimentel."

Secretário (Jorge Cabral): O Deputado Regional do Partido Socialista, Francisco de Sousa, enviou o seguinte requerimento:

"O Decreto-Lei nº 232/87 de 11 de Junho veio actualizar a gratificação estabelecida pelo Decreto-Lei 35401, de 27 de Dezembro de 1945, atribuída aos docentes habilitados com um curso de especialização no âmbito da Educação e Ensino Especial atendendo às exigências que impõe o exercício da actividade docente nesta área, à expansão da rede e às condições de trabalho itinerante.

O Decreto-Lei nº 232/87 institui uma gratificação aos docentes especializados em exercício efectivo de funções na educação e ensino especial de crianças e jovens com necessidades educativas especiais desde que estejam integrados em equipas especiais, classes especiais, centros de educação de crianças deficientes mentais, motoras, auditivas ou visuais e em unidades de orientação educativa. Igualmente se gratificam os professores em funções de itinerância no âmbito do apoio a crianças e jovens com necessidades educativas especiais.

O referido Decreto-Lei produz efeito a partir do mês de Julho de 1987, inclusivé, pelo que já decorreram desde então 16 (dezasseis) meses sem que o Governo Regional dos Açores se digno pagar aos professores aquilo a que têm direito.

O Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei 9/87 de 26 de Março) diz no seu artigo 88º, nº 4 que "As habilitações literárias, a formação técnica e o regime de quadros e carreiras dos funcionários dos serviços regionais reger-se-ão pelos princípios fundamentais estabelecidos para os funcionários do Estado" pelo que o Decreto-Lei 232/87 é um diploma de aplicação imediata e automática nos Açores.

Atendendo a que o Governo Regional sempre tem afirmado que na nossa Região se não vive a calamidade dos salários em atraso existente no território continental;

Ao abrigo do disposto no artigo 20º da Lei 9/87, de 26 de Março requeiro ao Governo Regional, as seguintes informações:

a) Porque estão os docentes especializados ou em itinerância dos Açores sem receber as grati-

ficações a que têm direito pelo Decreto-Lei nº 232/87, de 11 de Junho, isto é, para mais de um ano?

b) Quando pensa o Governo Regional dos Açores proceder ao pagamento destas gratificações?

c) Pensa o Governo Regional compensar devidamente estes docentes das despesas efectuadas por serviço de itinerância em transporte próprio? (Alguns docentes realizaram centenas de quilómetros em viatura própria sem que lhes fossem atribuídas as ajudas de custo normais a que têm direito os funcionários públicos em circunstâncias de igualdade).

Horta, Sala das Sessões, 21 de Novembro de 1988.

O Deputado Regional do PS: Francisco Sousa."

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Deputado Regional do Partido Socialista, António Lopes Gomes, do seguinte teor:

"Considerando o direito que assiste à Ilha de São Jorge de ser integrada no desenvolvimento harmónico da Região;

Considerando que a falta de técnicos nesta ilha, nomeadamente nas áreas da Educação, Saúde e Agro-Pecuária, é um dos factores mais preocupantes;

Considerando que o subsídio de fixação, não é por si só, estímulo capaz de resolver esta situação, conforme testemunha a experiência;

Considerando que a fixação de técnicos em São Jorge, depende sobretudo da oferta de alojamento que, lhes permita estabelecerem-se com as respectivas famílias.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requeiro ao Governo Regional as seguintes informações:

1ª - Está o Governo sensibilizado e já decidido a apoiar financeiramente e em São Jorge, a execução de apartamentos para técnicos?

2ª - Caso afirmativo, para quando este investimento?

Horta, Sala das Sessões, 21 de Novembro de 1988.

O Deputado Regional do PS: António das Neves Lopes Gomes."

Secretário (Jorge Cabral): O Deputado Regional do Partido Socialista, António Cordeiro, enviou um requerimento do seguinte teor:

"No último concurso para o **Internato Complementar** das diversas especialidades médicas, não houve qualquer vaga nos hospitais da Região, em contrário do que tem acontecido nos anos anteriores.

A política de saúde da Região interessa a fixação de jovens médicos na Região.

Assim, pergunta-se ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais:

1 - Porque não abriram vagas na Região para

o dito **Internato Complementar** no corrente ano?

2 - Para quando a revisão do quadro de Assistentes Hospitalares nos diversos hospitais da Região?

Horta, Sala das Sessões, 22 de Novembro de 1988.

O Deputado Regional do PS: António Cordeiro."

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Deputado Regional do Partido Socialista, Hélio Pombo, do seguinte teor:

"Considerando que a verba necessária para a colocação da nova rede eléctrica da ilha do Corvo, já se encontra em posse da Câmara Municipal da referida ilha, há já dois anos;

Considerando que a rede eléctrica actual, não oferece já o mínimo de garantias no fornecimento de energia;

Considerando que devido ao seu precário estado, a actual rede oferece perigo.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, pergunto ao Governo Regional o seguinte:

1 - Porque não foi ainda substituída a referida rede?

2 - Quando se iniciarão os trabalhos de colocação da nova rede?

O Deputado Regional do PS: Hélio Pombo."

Secretário (Jorge Cabral): O Deputado Regional do Partido Socialista, Manuel Goulart, enviou o seguinte requerimento:

"Considerando que o Porto da Horta, devido às suas condições e localização é um importante ponto de apoio para a frota pesqueira e iates de recreio que cruzam o Atlântico e um dos principais polos de desenvolvimento da ilha do Faial;

Considerando que o I Governo Regional dos Açores chegou a ter um "Plano de Revitalização do Porto da Horta" que segundo julgamos saber foi abandonado;

Considerando que o quebra-mar de protecção ao molhe da doca não se encontra nas devidas condições;

Considerando que, devido a essa deficiente protecção, as ondas galgam frequentemente o molhe, apresentando este algumas fissuras na sua estrutura;

Considerando ainda que o reforço do quebra-mar de protecção à Avenida Marginal se vem efectuando a "passo de caracol" (o guindaste para esse fim permanece ali há mais de quatro anos com todos os inconvenientes, em especial, para o trânsito).

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeremos que nos seja informado o seguinte:

1º - Quando se efectuarão as obras de reforço do quebra-mar de protecção do molhe da doca?

2º - Que estruturas se pretende criar e pôr a funcionar para um melhor apoio às frotas pesqueiras e de recreio?

3º - Como e quando se pretende regularizar o piso de toda a zona portuária?

Horta, Sala das Sessões, 22 de Novembro de 1988.

O Deputado Regional do PS: Manuel Goulart."

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Deputado Regional do Partido Socialista, Francisco de Sousa, do seguinte teor:

"O Decreto-Lei nº 214-A/88, de 21 de Junho, cria na Universidade dos Açores, o Centro Integrado de Formação de Professores - CIFOP.

A Portaria nº 676-A/88, de 10 de Outubro, autoriza a Universidade dos Açores a conferir o grau de bacharel em Educação Infantil e em Ensino Primário, fixa as suas vagas para 1988 e regula a respectiva candidatura.

No Diário da República, II Série, nº 248, de 26-10-88, na página 9930-(3) é publicado o Despacho Conjunto 173/ME/88 do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e do Ministro da Educação, onde finalmente é nomeada a Comissão Instaladora do Centro Integrado de Formação de Professores após todas as "peripécias" que os açorianos puderam acompanhar pelos órgãos da comunicação social.

Em Conferência de Imprensa do passado mês de Outubro o Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura deu a conhecer à população dos Açores que tudo estava pronto e que o CIFOP iria arrancar de imediato ficando contudo em aberto uma questão: Quem suportaria os custos financeiros do Centro Integrado de Formação de Professores, pergunta que havia sido feita por carta do Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores ao Sr. Primeiro Ministro.

Parece-nos inadequada esta pergunta porquanto:

- No Decreto-Lei 214-A/88, nos artigos 2º, 5º e 8º diz-se "O Centro é um organismo interdisciplinar, cujas actividades se situam nos domínios da formação dos docentes para a educação pré-escolar e ensinos básico e secundário e da execução de tarefas de investigação coordenadas pelo Departamento de Ciências da Educação da Universidade dos Açores". "O Centro goza de autonomia científica e pedagógica, sem prejuízos da orientação geral da política de ensino e da função coordenadora dos órgãos competentes da Universidade". "O Centro, durante o período de instalação, é dotado de autonomia administrativa". "A Universidade dos Açores, durante o período de instalação do Centro promoverá a inscrição no seu orçamento de uma verba global destinada ao desenvolvimento do Centro, a qual será gerida pelos órgãos competentes da Universidade, sob proposta da Comissão Instaladora, que apresentará anualmente um plano de despesas processadas por actividades".

- A Universidade dos Açores tem orçamento próprio suportado pelo Orçamento da Região Autóno-

ma dos Açores, questão que nunca o Governo Regional dos Açores pôs em dúvida.

- O Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Regional dos Açores aquando da discussão e aprovação do Plano e Orçamento para 1988 propôs uma alteração no Programa nº 3 respeitante às Instalações para o Ensino Superior no montante de 25.000 contos (vinte e cinco mil contos) com vista à Instalação do Centro Integrado de Formação de Professores, verba que não mereceu a concordância do PSD, dado que o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura se apressou em informar o Parlamento de que tal verba era desnecessária atendendo a que o orçamento da Universidade seria reforçado prontamente das quantias julgadas necessárias para o efeito.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero ao Governo Regional dos Açores as seguintes informações:

a) Número de alunos que se candidataram no prazo estabelecido - 12 a 14 de Outubro?

b) Número de candidatos que foram colocados na data prevista - 24 de Outubro?

c) Número de matrículas e inscrições de candidatos colocados?

d) De entre as matrículas e inscrições de candidatos colocados quais as de alunos residentes na Região Autónoma dos Açores, Região Autónoma da Madeira e Continente?

e) No âmbito do Estágio Integrado qual o número de estagiários, sua distribuição por escolas e grupos?

f) Na área da profissionalização em Serviço qual o número de Professores Efectivos Provisórios e sua distribuição por escolas e grupos?

g) Quais os motivos que levaram a que decorresse um período tão alargado (mais de quatro meses) entre a publicação do diploma que cria o CIFOP e a publicação da nomeação da Comissão Instaladora?

h) Que matérias do CIFOP versava a carta dirigida ao Senhor Primeiro Ministro pelo Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores?

i) Que resposta deu o Senhor Primeiro Ministro às matérias versadas nessa carta?

j) A Secretaria Regional da Educação e Cultura já reforçou o Orçamento para 1988 da Universidade dos Açores das verbas necessárias para o funcionamento do Centro Integrado de Formação de Professores? De quanto?

l) Onde está prevista a instalação imediata do Centro, seus docentes, seus discentes e serviços administrativos?

m) Estão a Secretaria Regional da Educação e Cultura e/ou a Universidade dos Açores a estudar a construção de instalações definitivas para o Centro Integrado de Formação de Professores? Onde? Para quando?

Horta, Sala das Sessões, 21 de Novembro de

1988.

O Deputado Regional do PS: Francisco de Sousa."

Secretário (Jorge Cabral): Os Deputados Regionais do Partido Socialista, Manuel Silveira Carvão Júnior e Manuel Goulart Serpa, enviaram o seguinte requerimento:

"Considerando que as anomalias verificadas nas obras de ampliação do Hospital das Lajes do Pico, já foram objecto de pelos menos três requerimentos dos deputados do Partido Socialista pelo círculo da Ilha do Pico, desde Setembro de 1987, sem termos conhecimento de qualquer resposta;

Considerando a necessidade sentida no dia de se concluir rapidamente tal ampliação de instalações;

Considerando que as obras concretas se encontram paradas há muitos meses, o que é verdadeiramente escandaloso;

Perguntamos ao abrigo das disposições Estatutárias e Regimentais aplicáveis, ao Senhor Secretário Regional da Saúde e Segurança Social, o seguinte:

1º - Houve ou não relação entre hipotéticas anomalias nos autos de medição e o impasse da obra? Em caso afirmativo qual a relação e quais as anomalias?

2º - Quais as razões por que as obras continuam paradas?

3º - Para quando se prevê o recomeço das obras e sua conclusão?

Horta, Sala das Sessões, 22 de Novembro de 1988.

Os Deputados Regionais do PS: Manuel Silveira Carvão Júnior e Manuel Goulart Serpa."

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Deputado Regional do Partido Socialista, Renato Luís Pereira Leal, do seguinte teor:

"Considerando que a Igreja de S. Francisco da cidade da Horta está classificada como monumento nacional;

Considerando que as obras de restauro e beneficiação que o referido templo necessita ainda não estão concluídas;

Considerando que a Igreja Matriz desta cidade também carece de obras de consolidação e restauro, o que implicará o seu encerramento ao culto por um período nunca inferior a dois anos;

Considerando que se prevê que durante esse lapso de tempo todo o culto venha a ter lugar nas Igrejas de S. Francisco;

Considerando ainda que na Igreja de S. Francisco está instalado, em condições precárias, o Museu de Arte Sacra;

Considerando, por fim, a urgência da realização de obras nos referidos templos e a sua articulação de modo a que venham a ser efectuadas pela mesma empresa, com vista a uma apreciável economia de meios, assim como a uma substancial redução de custos;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeiro a V. Exa. que me seja informado o seguinte:

1- Que tipo de madeira se pretende utilizar no novo tecto da Igreja de S. Francisco?

2. Para quando se prevê o lançamento do concurso público da empreitada?

Horta, Sala das Sessões, 22 de Novembro de 1988.

O Deputado Regional do PS: Renato Lufs Pereira Leal."

Secretário (Jorge Cabral): Os Deputados Regionais do Partido Socialista, Manuel Goulart Serpa e Manuel Silveira Carvão Júnior, enviaram o seguinte requerimento:

"A Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores (DREPA) publicou, recentemente, um extenso documento em que é analisada a realidade física e sócio-económica da ilha do Pico.

Para além da caracterização em relação a sectores fundamentais, apontam-se pistas de desenvolvimento tendo em vista as potencialidades da ilha com destaque para a "extensificação da caprinicultura e ovinicultura.

Atendendo a que, no documento em causa, se faz referência ao "baixo potencial genético e má qualidade das pastagens."

Atendendo a que, por outro lado, se investe, fortemente, na bonivicultura através do programa de desenvolvimento agro-pecuário da Ilha do Pico;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, perguntamos ao Senhor Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

- Como interpretar esta discrepância entre a teoria e a prática o que vale a dizer que, num sector vital para o desenvolvimento da Ilha, se joga no escuro?

Horta, Sala das Sessões, 21 de Novembro de 1988.

Os Deputados Regionais do PS: Manuel Goulart Serpa e Manuel Silveira Carvão Júnior."

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Deputado Regional do Partido Socialista, Rogério Serpa, do seguinte teor:

"Considerando que no dia 28 de Julho ficaram a funcionar os feixes (hertzianos) para a cobertura da T.V. nas ilhas de Flores e Corvo;

Considerando que no dia 25 de Outubro foram inaugurados esses mesmos feixes;

Considerando que é urgente que os florentinos beneficiem deste grande meio de comunicação social, que certamente abrirá novos horizontes ao Povo, visto que, ficará em contacto com o mundo.

Nos termos regimentais e estatutários requeiro a Sua Exa. o Presidente do Governo Regional que me sejam dadas as seguintes informações:

1º - Para quando a inauguração da televisão na Ilha das Flores?

2º - Está prevista a cobertura integral da Ilha?

Horta, Sala das Sessões, 22 de Novembro de 1988.

O Deputado Regional do PS: Rogério Serpa."

Secretário (Jorge Cabral): A resposta a um requerimento dos Deputados Francisco Sousa e Carlos César, sobre um inquérito à Junta de Freguesia da Bretanha, é do seguinte teor:

"1. Foram pormenorizadamente analisadas as matérias a que respeitavam cada uma das actuações formuladas, compulsando as declarações dos membros daquela Junta de Freguesia, constantes dos autos, e os orçamentos e contas de gerência anexos ao processo, devidamente aprovados pela Assembleia de Freguesia, bem como os respectivos documentos de receita e despesa.

2. Conclui-se que as acusações formuladas, embora se aceite que as mesmas tenham sido levantadas com o espírito de bem servir a res pública, são infundadas, não estando baseadas num conhecimento correcto e isento da actuação da Junta de Freguesia, como facilmente se constata nos autos.

3. A única actuação da Junta de Freguesia que se afigura de legalidade duvidosa respeita ao adiantamento de verbas da própria Junta à Irmandade das Festas enquanto não chegavam os subsídios do Governo Regional, já concedidos mas ainda não processados, para fazer face às despesas com a festa religiosa da freguesia. Todavia haverá que tomar aqui em linha de conta as pequenas realidades de uma pequena freguesia, entre as quais avulta a celebração das respectivas festas tradicionais e atentar que uma orientação meramente formal e legalista levaria a que as populações da Bretanha tivessem de ficar sem as suas festas apenas porque um subsídio - repita-se, já concedido, somente não processado - não havia chegado a tempo, muito embora a Junta de Freguesia tivesse na sua mão a solução do problema.

4. No que toca às pretensas actas de um Núcleo do Partido Social Democrata da Freguesia da Bretanha, apurou-se que o mesmo teria existido só durante dois meses, em 1986, realizando-se apenas duas e sem que fosse alguma vez elaborada a acta, já que nenhuma teria sido submetida a aprovação nessas reuniões. Depois, foi o próprio Partido Social Democrata a informar, através do officio constante a fls. 20 dos autos, que tal Núcleo não teve existência legal nos termos dos Estatutos do Partido, pelo que nunca se poderão aceitar como válidas as actas referidas.

De qualquer modo, mesmo que as aludidas actas tivessem existência legal, ficava sempre a constatação de que os factos nelas descritos foram suficientemente esclarecidos no inquérito efectua-

do para se poder concluir que os mesmos carecem de fundamentação.

5. Não se descortinou, portanto, nada que justifique a adopção de quaisquer medidas do foro administrativo ou criminal.

Com os melhores cumprimentos.

Pelo Chefe de Gabinete, o Adjunto: Hugo Manuel Gomes."

Secretário (Manuel Goulart): A resposta, a um requerimento do ex-Deputado do PCP, José Decq Mota, sobre o "concurso de habilitação para ingresso nas carreiras de pessoal operário e pessoal de apoio geral dos quadros de pessoal dos serviços dependentes da Direcção Regional de Saúde, é do seguinte teor:

"Nos termos do nº 2, do artigo 12º do Despacho Normativo nº 117/84, de 31 de Julho, o recrutamento e selecção para ingresso nas carreiras de pessoal de apoio geral e de pessoal operário faz-se mediante concurso de habilitação e de concurso de afectação, sendo competentes para a realização do primeiro, o Secretário Regional dos Assuntos Sociais e para o segundo, cada serviço dependente (artigo 12º, do Decreto Legislativo Regional nº 16/83/A, de 28 de Abril, aplicação por força do disposto no artigo 2º, nº 1, alínea b), do Decreto Lei nº 44/84, de 3 de Fevereiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 18/87/A, de 18 de Novembro).

Por avisos publicados no "Jornal Oficial", nº 47, II Série, de 11 de Dezembro de 1986, foram abertos pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais/Direcção Regional de Saúde, concursos de habilitação para ingresso nas carreiras de pessoal de apoio geral e de pessoal operário, dos quadros de pessoal dos serviços dependentes da Direcção Regional de Saúde, tendo as respectivas listas de classificação final sido publicadas no "Jornal Oficial", nº 6, II Série, de 18 de Fevereiro, com as rectificações constantes do "Jornal Oficial", nº 141, II Série, de 88-04-14.

Na sequência de pedido veiculado por ofício de 88-06-07, do Hospital de Ponta Delgada, foi autorizada, por despacho de 88-07-21, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, a abertura do concurso de afectação para provimento de 71 lugares das carreiras de pessoal de apoio geral, do quadro daquele Hospital, despacho esse comunicado ao Hospital pelo ofício nº 3 658, de 88-07-26, da Direcção Regional de Saúde, tendo, na sequência de pedido veiculado por ofício de 88-06-13, do mesmo Hospital, sido autorizada a abertura de concurso de afectação, para o provimento de 1 lugar de "impressor de offset de 3ª classe", despacho esse comunicado ao Hospital pelo ofício nº 3 366, de 88-07-26, da Direcção Regional de Saúde.

Mais se informa que, não tendo a Direcção Regional de Saúde até à data conhecimento da publicação oficial dos avisos de abertura relativos aos referidos concursos de afectação foi contactado o Hospital de Ponta Delgada, que informou estarem os mesmos a aguardar publicação.

Finalmente informa-se que as nomeações do

pessoal concursado, apenas se poderão efectivar depois de concluídos os concursos de afectação em causa.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: Carlos Henrique Botelho Neves."

A Resposta a um requerimento também do Sr. ex-Deputado do PCP, José Decq Mota, sobre a "conclusão das obras da Escola Preparatória dos Arrifes", é do seguinte teor:

"1. Tendo ficado concluído em Maio passado o projecto referente aos "arranjos exteriores" da Escola Primária nº 2, localizada nesta cidade, na Rua José do Canto, foi aberto concurso tendo em vista a apresentação de propostas para a execução da referida obra.

2. Quanto aos arranjos exteriores da Escola Preparatória dos Arrifes, os mesmos já se iniciaram em 7 de Abril passado."

Anexam-se fotocópias para uma melhor elucidação.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: Helder Fernando Parreira de Sousa Lima."

(As fotocópias atrás referidas encontram-se arquivadas no respectivo processo).

Secretário (Jorge Cabral): Estão presentes duas iniciativas legislativas, apresentadas pelo Partido Socialista:

- Um Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a classificação de "Conjunto Protegido" de uma zona delimitada de Vila do Porto, que mereceu de Sua Excelência o Sr. Presidente da Assembleia Regional dos Açores o seguinte despacho:

"Baixa à Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos para emissão de parecer até 2/01-/89";

- E um Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Incompatibilidade dos Membros do Governo", que mereceu também de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Regional dos Açores o despacho para baixar à Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, para emissão de parecer até 2-01-89.

Secretário (Manuel Goulart): Estão presentes os Diários da Assembleia Regional números 105, 106, 107, 108 e 109.

Estão aprovados os Diários da Assembleia Regional números 100, 101, 102, 103 e 104.

Presidente: Srs. Deputados, depois de termos terminado a leitura da correspondência, entraram na Mesa dois votos:

- Um **voto de pesar**, apresentado pelo Partido Social Democrata;

- Um **voto de saudação**, apresentado pelo Partido Socialista.

Vamos passar, nos termos regimentais, à apre-

ciação e votação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz para fazer a apresentação do voto de pesar.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"Voto de Pesar"

- Considerando que ontem, pelas 16 horas, se verificou um sismo sentido em quase todas as ilhas do arquipélago dos Açores;

- Considerando que o mesmo teve uma especial incidência em S. Miguel, onde provocou alguns importantes danos materiais;

- Considerando as perturbações emocionais que os fenómenos daquela natureza sempre suscitam;

- Considerando a relevância que a solidariedade comporta sempre que, ciclicamente, a população açoriana é atingida por sismos e, sublinhando desde logo, a importância da acção desenvolvida pelos Serviços de Protecção Civil e todas as entidades e pessoas que com ele colaboram;

O Grupo Parlamentar do PSD propõe a aprovação de um voto de pesar pelas consequências humanas e materiais que o sismo ontem registado causou.

Horta, Sala das Sessões, 22 de Novembro de 1988.

Os Deputados Regionais do PSD: José Adriano Borges de Carvalho, Victor do Couto Cruz e José Renato Medina Moura."

Presidente: Nos termos do nº 2 do artigo 83º do Regimento fica à discussão, podendo usar da palavra um deputado de cada partido, pelo período máximo de 5 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estamos de acordo com o voto de pesar apresentado pelo PSD, lamentando também o acontecido, esperando e desejando que as autoridades Regionais estejam preparadas para dar uma resposta atempada e eficaz, sempre que aconteçam os cataclismos que temporariamente afectam a nossa Região.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como todos sabemos, os sismos nos Açores têm o peso para os açorianos da fatalidade, da morte e da inevitabilidade da doença, com algumas agravantes em relação a essas realidades, porque a morte atinge-os individualmente, a doença também e porque a previsibilidade das doenças não é total, nem a impossibilidade da sua cura radical e também a fatalidade da morte não é totalmente inelutável em relação ao tempo em que ela ocorre.

Com os sismos, infelizmente, nada disso acontece. É por isso que, como perante a morte e perante a doença, a nossa atitude só pode ser, responsa-

velmente e politicamente nesta Câmara, de solidariedade para com as consequências destes acontecimentos, para os quais nunca estamos preparados, nem mesmo pelas experiências mais dolorosas que muitos de nós já experimentámos.

Por este conjunto de razões, o Grupo Parlamentar do PS dá o seu inteiro apoio e o seu voto favorável a este voto de pesar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito brevemente, para fazer a declaração da intenção de voto do Grupo Parlamentar, que é obviamente, no sentido de se associar a esse voto de pesar.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições para o uso da palavra sobre este assunto, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este voto façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O voto de pesar apresentado pelo PSD foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à proposta de **voto de saudação**, apresentada pelo Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa para fazer a apresentação deste voto.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"Voto de Saudação"

Por proposta de resolução aprovada por esta Assembleia Regional, foi instituído como dia do Poder Local o dia vinte e seis de Novembro.

A criação desta data pretendeu ser uma comemoração cívica com realce para a dignificação das autarquias e para o forte contributo que a sua acção empresta ao desenvolvimento sócio-económico da nossa Região.

E consolador verificar que as próprias freguesias procuram encetar uma caminhada de emancipação contra uma certa subordinação que torna, por vezes, os membros dos respectivos órgãos como simples pedintes na hierarquia autárquica.

Esta tomada de consciencialização tem para nós, açorianos, um significado muito especial já que o diploma de 26 de Novembro de 1830 do Governo da Regência que confere à freguesia ou paróquia a dignidade de comunidade autárquica, para além do normativo jurídico inovatório, foi aprovado e publicado numa das nossas cidades.

Tendo em conta as considerações atrás expressas e a necessidade de uma revitalização contínua do poder autárquico;

Tendo em conta que, no próximo Sábado, se comemora o dia do Poder Local Regional;

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe a esta Assembleia o seguinte voto de saudação:

A Assembleia Regional dos Açores reunida em Sessão Plenária, no dia 22 de Novembro, saúda

os autarcas dos Açores manifestando-lhes toda a solidariedade e toda a gratidão pelo seu empenhamento no progresso sócio-económico da Região Autónoma dos Açores.

Horta, Sala das Sessões, 22 de Novembro de 1988.

Os Deputados do Partido Socialista: Dionísio Sousa, Manuel Goulart Serpa, Francisco Sousa, Albano Pimentel e Luís Filipe Cabral."

Presidente: Nos mesmos termos regimentais, a Mesa recebe inscrições para a discussão deste assunto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Representação Parlamentar do Partido Comunista Português está de acordo, com o voto de saudação apresentado pelo Partido Socialista, na medida em que o Poder Local Democrático, instituído como consequência do Glorioso Movimento das Forças Armadas - o 25 de Abril - veio contribuir para a instituição da democracia no nosso país, sendo de desejar que, cada vez mais, as populações participem activamente na resolução dos seus próprios problemas.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muitos dos Deputados que estão nesta Sala são ou foram autarcas e sentem profundamente a problemática que envolve as nossas autarquias, sobretudo as mais pequenas.

Daqui a algum tempo muitos dos que estão nesta Sala andarão à procura de pessoas para preencher listas para as autarquias e todos sabem a dificuldade em encontrar pessoas para preencher essas listas, porque, muitas vezes, desmotivadas e frustradas, não querem mais participar em listas para autarquias.

Creio que a comemoração do Dia do Poder Local não é mais do que a chamada de atenção de todos para o problema autárquico, sobretudo, a começar pelas nossas freguesias: assembleias de freguesia que nunca reuniram; juntas de freguesia que têm sérias dificuldades no seu relacionamento com as Câmaras - e talvez vice-versa, poderá acontecer o mesmo. São tudo problemas nossos. É certo que uma assembleia de freguesia poderá ser uma escola extraordinária de aprendizagem democrática, mas quem vive numa freguesia rural conhece perfeitamente as dificuldades que os nossos pequenos órgãos autárquicos têm e sentem.

Não é aproveitamento este voto de saudação - antes de mais, queria deixar aqui uma "lembrança" a todos aqueles que, com altruísmo, com amor à causa, lutam nas freguesias para que se faça

alguma coisa - é uma lembrança para eles nas vésperas do 26 de Novembro.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata votará favoravelmente este voto, por entender que efectivamente os autarcas merecem esta saudação. E merecem-na, por serem, frequentemente, aqueles que de uma forma mais incógnita se dedicam, por vezes com tanto entusiasmo e com tanto empenho, à causa pública; aqueles cujas actividades por vezes não aparecem junto do grande público, porque não estão cobertas pelos grandes órgãos da comunicação social; aqueles que, sem nenhuma remuneração capaz que os motive, trabalham pela causa da sua própria terra; aqueles que, afinal de contas, lutando, mais do que ninguém, com uma ainda importante falta de meios financeiros para realizarem os seus objectivos, apesar de tudo, lutam e muito conseguem e fazem ao longo de todas as nossas freguesias por esta Região fora. Autarcas que, afinal de contas, estando, muito mais do que nós, próximos das respectivas populações, no seu dia-a-dia, no seu trabalho permanente, sentem certamente muito mais dificuldades pela proximidade directa e constante daqueles que os escolheram; autarcas que também, em muitos casos, exactamente porque estão muito próximos dos respectivos eleitores, tratando questões pequenas e minúsculas, mas também importantes, sentirão certamente dificuldades e serão frequentemente talvez menos agradecidos do que aquilo que mereciam por parte das respectivas populações.

Para eles, portanto, vai o nosso voto favorável deste voto de saudação.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este voto de saudação façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O voto de saudação, apresentado pelo Partido Socialista, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao último ponto do Período de Antes da Ordem do Dia, que se destina ao tratamento pelos Srs. Deputados de assuntos de interesse político relevante para a Região.

Para o efeito, tem a palavra o sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É importante aproveitarmos o início da legislatura para nos situarmos quanto ao âmbito de competência dos intervenientes no processo autonómico.

O fenómeno regional foi fortemente politizado

e a Região foi encarada como um instrumento privilegiado para a conquista do poder.

Entre nós tem sido encarado como doutrina - e porque não dizer, dogma - o princípio de estar a favor ou contra a descentralização consoante se detém ou não o poder. Significa isto que nem sempre tem sido aceite com convicção o processo de descentralização, mas antes se tem tomado uma atitude de tolerância.

Esquece-se, assim, que o regime autonómico, consagrado na Constituição, é um processo de descentralização, não meramente administrativo, mas sobretudo político, que confere ao povo dos Açores a possibilidade de gerir as potencialidades humanas e materiais do território de acordo com as suas aspirações.

Convirá ter presente que o regime autonómico é como que o resultado da conciliação entre as características geográficas, económicas, sociais e culturais do arquipélago dos Açores, aliadas às históricas aspirações autonomistas das suas populações, e à institucionalização da democracia em Portugal. Esta permitiu a criação dum Estado unitário com regiões dotadas de elevado nível de descentralização.

A autonomia e respectivo regime têm como finalidades a participação democrática dos cidadãos, o desenvolvimento económico, social e a defesa dos interesses regionais, o reforço da unidade nacional e dos laços de solidariedade entre os portugueses.

A efectivação destes fins é essencialmente confiada aos órgãos constitucionais sediados na Região.

A soberania da República é especialmente representada na Região Autónoma pelo Ministro da República.

Trata-se de um órgão de representação estadual, estranho consequentemente à organização regional.

O Ministro da República, sem ser membro do Governo, dispõe de competência ministerial e tem assento em Conselho de Ministros nas reuniões que tratem de assuntos de interesse para a Região.

É detentor de competência política e administrativa e participa, em determinados casos, na função legislativa do Estado.

A sua competência política abrange as atribuições de nomear e exonerar o presidente e os membros do Governo Regional; assinar e mandar publicar os decretos legislativos regionais e os decretos regulamentares regionais; solicitar, em mensagem fundamentada, nova apreciação de qualquer decreto legislativo regional, exercendo o direito de veto; marcar o dia das eleições para a Assembleia Regional; abrir, em representação do Presidente da República, a primeira sessão legislativa de cada legislatura e dirigir mensagens à Assembleia Regional.

A competência administrativa é tríplice. Com

efeito, cumpre-lhe:

a) coordenar a actividade dos serviços centrais do Estado no tocante aos interesses da Região, dispondo para isso de competência ministerial;

b) superintender nas funções administrativas exercidas pelo Estado na Região;

c) coordenar as funções administrativas exercidas pelo Estado na Região com as exercidas pela própria Região.

A competência legislativa é meramente participativa e limita a aos assuntos de interesse regional e só na medida em que faz parte do Governo.

Tendo presente o que se acaba de referir é aos órgãos de Governo Regional que cabe a maior responsabilidade de contribuir decisivamente para o regime autonómico.

São órgãos de governo próprio a Assembleia Regional e o Governo Regional.

A Assembleia Regional é composta por deputados regionais, eleitos mediante sufrágio universal, directo e secreto, de harmonia com o princípio da representação proporcional e por círculos eleitorais.

Os deputados regionais são representantes de toda a Região e não dos círculos por que são eleitos.

A competência da Assembleia Regional abrange o exercício da função legislativa, na qual se inclui a faculdade de regulamentar as leis gerais emanadas dos órgãos de soberania que não reservem para estes o respectivo poder regulamentar; a iniciativa da apresentação de propostas de lei à Assembleia da República; a aprovação do orçamento, do plano económico e das contas regionais; a vigilância pelo cumprimento do Estatuto e das leis e a apreciação dos actos do Governo e da administração regionais; a votação de moções de confiança e de censura ao Governo Regional e a elaboração do seu regimento.

O Governo Regional é o órgão executivo e é formado pelo presidente, pelos secretários regionais e pelos subsecretários regionais, se os houver.

Compete em especial ao Governo Regional: Conduzir a política da Região; elaborar os decretos regulamentares regionais necessários à boa execução dos decretos legislativos regionais e ao bom funcionamento da administração regional; exercer o poder de tutela e de orientação sobre as autarquias locais; superintender nos serviços, institutos públicos e empresas nacionalizadas que exerçam a sua actividade exclusivamente na Região; administrar e dispôr do património regional e celebrar os actos e contratos em que a Região tenha interesse; elaborar as propostas do plano económico e orçamento regionais e submetê-las à aprovação da Assembleia Regional; coordenar e velar pela boa execução do plano e do orça-

mento regionais; apresentar à Assembleia Regional propostas de decretos legislativos regionais; participar nas negociações de tratados e acordos internacionais que directamente digam respeito à Região.

O Governo Regional é apenas responsável politicamente perante a Assembleia Regional.

O sistema de Governo Regional tem assim um carácter exclusivamente parlamentar, dado a sua manutenção depender sempre e apenas da confiança da Assembleia Regional.

De resto só este sistema é compatível com a autonomia regional.

Será pois descabido realçar a importância do parlamento regional.

Para que o parlamento exerça eficazmente as suas funções e para que contribua para o equilíbrio institucional, é ao mesmo tempo necessário que o parlamento seja independente no exercício dos seus poderes e que estes sejam suficientemente importantes. O primeiro factor de independência do parlamento consiste em os seus componentes exercerem o seu mandato com autonomia. Hoje podemos fazer, pois o seu estatuto pessoal deve considerar-se muito bom.

Outro factor de independência do parlamento está no seu funcionamento. Esta tem manifestação na forma de convocação da Assembleia; na criação dos seus órgãos internos; nos debates e nas votações.

Por fim a independência do parlamento residirá essencialmente na importância dos seus poderes.

Em primeiro lugar temos o poder de delimitação.

Neste poder tem cabimento o poder legislativo propriamente dito e o poder orçamental.

Em segundo lugar temos o poder de controlo.

Este manifesta-se nas perguntas ao Governo; na criação de comissões de inquérito; na discussão orçamental que permite passar a crivo toda a acção governamental.

Finalmente o parlamento exerce uma função de reclamação e de contestação. É a sede dum debate permanente entre a oposição e a maioria.

E a tribuna pública onde se exprimem as reivindicações e os desacordos.

Considera-se, no entanto, indispensável clarificar os poderes do parlamento regional, de forma a que eles possam ser exercidos em pleno e com confiança.

Torna-se imperioso que a revisão constitucional seja aproveitada para se proceder à delimitação da função legislativa regional, de forma que esta tenha cada vez mais conteúdo, sob pena de se diminuir a importância do parlamento e consequentemente a sua independência.

Delineadas as competências dos órgãos constitucionais sediados na Região e definida a incumbência que recai sobre todos de promoverem o desen-

volvimento económico-social e a defesa dos interesses regionais; o reforço da unidade nacional e dos laços de solidariedade, entre todos, há que exigir de todos uma única resposta: empenho e cooperação na solução dos problemas do nosso povo.

Todos receberam um mandato para servir o povo e não para dificultar ou boicotar o trabalho do outro.

Receberam um mandato para se ocuparem das suas funções e não das do outro e muito menos dificultá-las.

Todos somos poucos para resolver os problemas do nosso povo, daí que não devemos prescindir de ninguém e muito menos transformarmo-nos em obstáculos.

Procuremos todos situarmo-nos na senda do servir por servir e não servir conforme a situação.

Acreditemos na descentralização não como forma de contra poder ou de trampolim para outro poder, mas sim como forma de dar resposta adequada às populações locais.

Ao iniciar uma nova caminhada de quatro anos façamo-lo em confiança, honestidade e solidariedade, pois só assim estaremos a ser dignos mandatários do povo Açoriano.

(Aplausos do PSD)

Deputado Madruga da Costa (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa, também para tratar de assuntos de interesse relevante para a Região.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Antes de entrar no tema que me leva a subir a esta tribuna neste primeiro dia de trabalhos da Assembleia Regional permitam-me uma palavra que, não sendo a razão que aqui me traz perante vós, só por si, justificaria que aqui viesse.

A palavra é de saudação. Saudação para todos sem qualquer excepção. Para todos como deputados que é o título próximo, último que a todos nos iguala e que o povo em eleições livres a todos concedeu.

Para todos como políticos, que é o título que alguns de nós já possuíamos antes de sermos deputados porque o escolheramos, mas que para alguns - a maioria possivelmente - é o título que o povo concede ao conceder o de deputado. Por vezes para surpresa dos dois - do povo e do próprio.

Para todos como portugueses - na medida que tal implica e na diferença que a enriquece.

Para todos como açorianos - condição que é tanto uma herança que recebemos como um objectivo de que seremos - temos de ser - obreiros privilegiados.

É corrente a afirmação de que os açorianos

só se identificam como tais fora dos Açores. Dentro são terceirenses, micalenses, faialenses, etc.. Assumem-se pela diferença. Por nove diferenças, pelo menos.

Por imperativo legal - o que é muito -, mas, principalmente, por exigências da sua função sócio-política - o que é muito mais - é sobretudo dentro dos Açores, é sobretudo dentro da Assembleia, que o açoriano, que é deputado, tem de ser deputado açoriano, Regional como diz a lei.

Permitam-me que junte à saudação uma advertência. Feita, não com o ar de quem se arroga o direito de dar lições, mas na atitude de quem pode alegar alguma experiência dentro desta Assembleia - da qual, nem sempre, eu próprio, tenho que reconhecer, consigo tirar todo o proveito.

Aí vai ela.

Os parlamentos são os lugares privilegiados da unidade, pese embora a imagem forte que dão ser a da divergência. São os lugares privilegiados do consenso, mas a imagem que transmitem é a do conflito.

São os lugares privilegiados do trabalho esforçado, paciente e contínuo, mas a imagem que dão é a da precaridade de um cenário (de feira? de teatro?) que se monta num dia e se desmonta no seguinte.

São o lugar privilegiado do trabalho técnico e jurídico das comissões, dos grupos parlamentares, da colaboração voluntária de muito cidadão anónimo, mas dão a imagem da exclusividade do debate acerrado e violento das ideologias e dos partidos.

A advertência é apenas a seguinte:

Aos novos que começam, que não os assuste a imagem, aos antigos que regressam, que continuem como até agora, a não se deixar iludir por ela.

A uns e outros, ao veterano e ao neófito, que pela sua acção consigam pôr aquela imagem imortável ao serviço da unidade profunda dos objectivos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ditas estas palavras iniciais, que, de iniciais apenas, se transformaram numa parte avantajada, em dimensão temporal, desta intervenção, passarei ao tema que motivou a minha presença nesta tribuna.

Desde sempre o Partido Socialista se considerou, nesta Região e no todo nacional, a alternativa à maioria PSD.

As perspectivas eleitorais, sempre o apontavam para esta função. A realidade sócio-económica o parecia impôr. A racionalidade invisível, subjacente ao voto do eleitorado açoriano, o posicionava sempre para este papel.

Não é só a natureza que não dá saltos. São também os corpos sociais. É certo que tanto a natureza como as sociedades não enjeitam os cataclismos e as revoluções, mas aqueles continuam

a resistir à previsibilidade científica segura, estas mantêm-se para além da programação e da previsibilidade política e, sobretudo, não passam pela urna do voto.

A alternativa política, porém, para esta Região, passava pela urna do voto. E já passou. Aí nasceu em 9 de Outubro de 1988. E aqui está viva e numerosa, nas bancadas desta Assembleia.

E começa a dar sinais de vida. Quase três dezenas de requerimentos, entregues hoje na Mesa da Assembleia, são a sua prenda para o nascituro Governo Regional.

Eles são o primeiro gesto da sua vontade e da sua força fiscalizadora.

Não ter permitido a aberração do filho-Governo nascer antes da mãe-Assembleia foi outra manifestação da mesma vontade.

Se o "cachorro vier a nascer torto", não será por a "cadela" ter sido apressada. Terá de ser pedida a responsabilidade ao pai - a maioria - se não conseguir que o filho seja melhor que os três finados irmãos mais velhos.

(Risos do PS)

O Orador: Sublinhe-se, ainda, que apesar de recém-nascida, a alternativa política que os açorianos escolheram - o Partido Socialista - começou cedo a sua colheita de desgostos.

O primeiro foi ter sido forçado a participar sentada na sessão solene de abertura desta IV Legislatura.

A ideia do PS sobre o que deve ser a sessão solene de abertura de um parlamento, que deve ser apenas a manifestação mais pomposa, mudando somente a moldura e não também o quadro da actividade parlamentar, levou-o a propor que os partidos que, no dia a dia dão vida e sentido à Assembleia, não fossem reduzidos à condição de espectadores mudos. A força da praxe, criada por aqueles a quem ela interessa e aceite passivamente por outros cuja primeira obrigação seria tentar derogá-la, não permitiu que tal se concretizasse.

Pouco importa. Ficou a semente da ideia. Não duvidamos que ela dará fruto. E pouco importa, ainda, porque foi apenas uma Sessão de Abertura e não uma sessão de encerramento. O que o PS poderia ter dito e não disse - porque tinha muito para dizer nesse dia - di-lo-á a "conta-gotas" durante 4 anos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A face política e parlamentar da alternativa confirmada em 9 de Outubro, não se exprime apenas pela fiscalização. Não se concretiza apenas na recusa do que existe. Manifesta-se em propor, para sua substituição, naquilo que deve passar a existir.

Em campanha eleitoral, concretizou o PS a sua função alternativa propondo um Governo e um Programa para "mudar o futuro" dos Açores

e dos Açorianos.

Neste início da sua actividade parlamentar entregou já na Mesa dois projectos de decreto legislativo regional. Um deles consideramo-lo muito importante.

É um projecto de diploma sobre incompatibilidades dos membros do Governo Regional.

E, para além do seu alcance real imediato, um primeiro gesto do empenhamento do PS, na moralização e transparência das decisões dos detentores do poder político nos Açores.

Este é um combate que nunca está ganho nem nunca está terminado.

As açorianos e esta Assembleia podem e contar com o PS, na primeira linha desta frente de batalha.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É esta mesma consciência de alternativa que me leva a acrescentar nesta intervenção, dois ou três tópicos de reflexão (para usar uma expressão de um ilustre deputado desta Assembleia que a maré socialista de 9 de Agosto não permitiu que voltasse) sobre alguns aspectos do funcionamento desta Assembleia que, não sendo novos, precisamente por isso, não podem ter passado despercebidos a ninguém, nesta fase de arranque dos nossos trabalhos:

1 - Processo regimental previsto para eleição da Mesa.

2 - Frequência e duração dos períodos legislativos.

3 - Assessorias técnicas necessárias a esta Assembleia Regional.

4 - Número e atribuições das comissões.

O tempo não permite que entre nestes temas, mas permite-me dizer que todos se aperceberam que o processo de eleição da Mesa não é de continuar intacto tal como se encontra. Ele não corresponde nem à realidade política, nem às exigências da dignificação desta Assembleia.

O número, o período de funcionamento e a duração das Sessões é um problema que tem de ser definitivamente resolvido e que se mantém desde sempre em aberto.

As assessorias técnicas são uma necessidade premente desta Assembleia, para ela poder corresponder eficazmente ao trabalho mais importante, que não se realiza aqui nas bancadas, mas sim na rectaguarda desta Assembleia, nas comissões políticas e nos grupos parlamentares.

O aumento do número de comissões e das suas atribuições é a exigência de resposta para as realidades novas e para os desafios novos que se apresentam. Tudo isso é necessário para as numerosas batalhas parcelares que esperam os órgãos de Governo próprio desta Região nos próximos 4 anos desta Legislatura.

Mas, para além disso, o Partido Socialista entende que, mesmo que todas essas batalhas parce-

lares sejam ganhas, só terão sentido se confluírem, no seu resultado, para três batalhas globais, que ainda - bem se pode dizê-lo -, não começaram a ser travadas nos Açores - é aquilo a que se poderá chamar "as três batalhas da integração":

1 - A batalha da integração regional dos Açores;

2 - A batalha da integração nacional dos Açores;

3 - A batalha da integração dos Açores na CEE.

São estas três batalhas que, em fim de intervenção, deixo à vossa reflexão.

Obrigado.

(Aplausos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão, igualmente para tratar de assuntos de interesse político relevante para a Região.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O eleitorado da Ilha das Flores, muito conscientemente, quis ter nesta Assembleia um deputado comunista, eleito nas listas apresentadas pela CDU, que se tornou nestas eleições a segunda força política da Ilha e a vencedora no Concelho de Santa Cruz. Com a sua votação os eleitores florentinos quiseram premiar a convicção, o trabalho, o dinamismo e a vontade política como os comunistas e os seus aliados se têm vindo a comportar na cena política desta Ilha, ao longo dos anos, demonstrando claramente pela sua prática ser a força política mais capaz, mais esclarecida, mais interveniente e mais abnegada na defesa dos interesses reais da nossa terra e da sua população e, ao mesmo tempo, ser a única capaz de levar à prática um projecto claro, credível e honesto de desenvolvimento.

Sendo certo que tal votação tem subjacente fortes motivos conjunturais, não é menos certo que a CDU foi capaz de apresentar um projecto claro de alternativa que mereceu a confiança e fez renascer a esperança do eleitorado, o qual manifestou a sua confiança naqueles que têm provas dadas de quererem contribuir para o progresso a que a Ilha tem direito.

Nesta Assembleia, correspondendo à confiança depositada, o deputado comunista eleito pelas Flores, apresentará os problemas, as questões e as situações desta ilha, de forma permanente, intensa e criativa.

Porém, não se limitará a uma actividade reduzida ao círculo que o elegeu, mas na qualidade de deputado regional, tudo fará no sentido de contribuir para a dignificação do principal órgão da autonomia regional, procurando dar continuidade ao trabalho a todos os títulos excepcional do deputado comunista na legislatura anterior.

Consideramos que é absolutamente necessário que a Assembleia Regional reúna em Plenário, com frequência.

Defendemos que os assuntos não devem demorar

na sua tramitação mais do que o indispensável.

Desejamos participar na discussão e tomar posição sobre todas as iniciativas legislativas que sejam presentes à Assembleia e, pela nossa parte, esperamos dar um contributo válido, apresentando as nossas próprias iniciativas legislativas enquadradas no compromisso eleitoral regional da CDU, bem como realizaremos trabalhos de discussão do próximo Plano a Médio Prazo, que em nosso entender deve constituir um marco de viragem no estilo de trabalho desta Assembleia Regional.

A acção da Representação Parlamentar do PCP será desenvolvida em total interligação com as estruturas de ilha e regionais do meu Partido, havendo também especial cuidado em coordenar a actividade com as estruturas nacionais, designadamente com o Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia da República, em todas as questões onde haja interesse específico dos Açores. De igual modo, coordenaremos os nossos esforços com os deputados comunistas no Parlamento Europeu, e através deles com o Grupo Comunista e Afins, desse órgão comunitário, com a finalidade de conseguir um tratamento positivo para a Região, de todas as questões económicas e sociais que resultam da integração europeia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação ao meu círculo eleitoral, comprometi-me trazer a esta Assembleia os muitos e diversos problemas que afectam aquela que não só sempre foi e é a ilha mais longínqua dos centros de decisão, mas que também continua a ser uma das mais atrasadas e esquecidas da nossa Região.

Desde já vou aqui abordar um assunto que interessa a toda a sua população e para o qual consideramos ser da máxima importância chamar a atenção desta Câmara - a cobertura televisiva da Ilha. Este assunto, é falado desde há alguns anos, concretamente desde que conseguimos captar o sinal da RTP, nos dias em que as condições atmosféricas o permitem. Aconteceu que ao passar, há anos, pelas Flores, um Senhor Primeiro Ministro afirmava "dentro de um ano a televisão chegará cá"; porém, isso não aconteceu...

Depois, os florentinos ficaram à espera que os CTT montassem os seus feixes hertzianos, na esperança de efectivamente poderem ter uma imagem nas devidas condições, enquanto as Câmaras Municipais de Lajes e Santa Cruz, numa atitude que louvamos, adquiriram material técnico que possibilitou alguma melhoria na qualidade da imagem recebida da RTP, assim como a emissão de programas próprios. Acontece, porém, que em Outubro, presente, passado, os feixes estavam montados e até foi possível, com o apoio dos emissores das Câmaras Municipais, podermos captar nos nossos receptores imagens e som bastante bons. No entanto,

"o pão em casa do pobre é sol de pouca dura" e, apenas três dias depois, passámos a ver imagem, sem som, para de seguida ficarmos como dantes. Não queremos deixar de acrescentar, o como seria fácil que todos os florentinos passassem a receber nas suas casas um sinal muito aceitável de Televisão, que podia naturalmente chegar através dos feixes hertzianos dos CTT e ser retransmitido, por enquanto e a título provisório, pelos emissores das Câmaras Municipais. Isto, porém, só será possível se houver vontade política de o fazer, o que dependerá do Governo Regional, assim como da vontade simultânea da RTP e dos CTT, na medida em que as Câmaras Municipais, publicamente, já se comprometeram colaborar.

No entanto, esta solução, a ser considerada, será provisória, porque o que os florentinos necessitam e merecem é a instalação de retransmissores, por parte da RTP, de modo a que a ilha fique coberta na totalidade. Resta-nos aguardar, a nós e a toda a população da Ilha das Flores, que com muita compreensão, muito boa vontade e o esforço empenhado de todos quantos poderão dar o seu contributo, para que este problema seja resolvido, a bem das Flores, dum modo muito particular, porque dum modo geral, será a bem da nossa Região.

Obrigado pela vossa atenção.

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado António Silveira.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Antes de mais, uma saudação muito especial a todos os deputados presentes nesta Casa, com votos de que saibamos, cada qual, interpretar com clareza e objectividade a procura que os eleitores nos passaram.

Não tinha qualquer intenção de trazer a esta Casa o assunto sobre o qual recai esta minha intervenção mas também entendo ser o local mais indicado e adequado para o debate político.

E porque lá diz o ditado "quem cala e consente não é filho de boa gente", optei por intervir hoje nesta Casa.

Acabado o acto eleitoral (de Santo Antão incluído) apurados os resultados, eleitos os deputados, seria tempo de trabalho, que terá de ser profícuo, honesto, insistente na procura da soluções possíveis para continuar a fazer dos Açores uma Região cada vez mais próspera, unindo os açorianos na busca constante do progresso sócio-económico e cultural da Região.

Mas "fenómeno" houve, que entendeu, ainda, não enterrar "o machado de guerra" de um passado não muito recente.

Afastado um susto inicial - porque muito se jogara - numa acção de salvamento político-pessoal e de uma pequena força política, vegetando por esta Região, com fraca expressão eleitoral, e sem conter qualquer projecto inovador e motivador

de uma dinâmica de desenvolvimento regional, passou-se ao segundo acto, com a ajuda de uma resolução cujo resultado infere de análise de dados de natureza pouco consistente, mas que se terão de aceitar, e se aceitam, com as reticências que cada qual conscientemente terá de anotar.

Talvez porque a vitória conseguida significou a "ressureição" do líder, entrou-se num fazer de declarações demagógicas e ofensivas até, de toda uma população que tem as suas crenças, os seus sentimentos, não necessitando, portanto, de lições de novos "Messias", sem autoridade política e moral para o serem.

O 25 de Abril chegou ao mesmo tempo para toda a Região, e em todas as nossas ilhas a democracia e liberdade, a vivência em democracia, o bom entendimento entre os cidadãos é seu apanágio e reconhecido por todos quantos nelas habitam e por aqueles (muitos felizmente) que ano após ano nos visitam.

As ilhas, qualquer que seja, mesmo que cada uma seja um pequeno mundo, têm a sua maneira de ser e sentir, são livres de expressar a sua vontade (que se aceita) nos actos eleitorais que se realizam. Mas e há muito rejeitaram formas de centralismo, tipo novo "Governador Civil" que vem e vai, mas e acima de tudo, vivendo em liberdade e democracia, enjeitam qualquer novo libertador tipo "D. Quixote", apoiado nos seus "criados" como diz a história, lutando contra moinhos de vento, imaginários, na busca talvez de Dulcineias, que já conquistaram, porque a "Dulcineia" sonhada e pretendida já existe - é um lugar nesta Casa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Aceito, como democrata, a eleição de qualquer membro desta Casa - é essa a vontade dos eleitores, mas não aceito e recuso, por não ser da "praxe democrática", que mesmo em horas de euforia política se use linguagem inadequada, atirada para os órgãos de comunicação social, e se façam insinuações que só se coadunam com quem as profere e se enquadram perfeitamente na ideologia que professam os novos "arautos" de pseudo-liberdades.

Guardem-se as energias para outras batalhas. O respeito que se quer adquirir também exige que se aceite e respeite os outros, não lhe atirando as "pedras" de que se compõe a casa onde ainda habitamos.

É que o desenvolvimento, de qualquer ilha ou Região, tem um passado, um presente e um futuro. Não é feito apenas de declarações de ocasião e muito menos de afirmações de acções para as quais não contribuímos e já nos arvoramos em donos inquestionáveis.

Venhamos calmos, com serenidade e vontade de trabalhar - teremos colaboração - mas não queiramos puxar os "galões", actuais ou passados, porque nesta Casa todos, felizmente, temos iguais

oportunidades.

Disse. Obrigado.

(Aplausos do PSD)

Presidente: O Sr. Deputado Rui Meireles pede a palavra para?

Deputado Rui Meireles (CDS): Para um protesto, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito. Nos termos regimentais, pedia-lhe que fosse objectivo e sucinto no seu protesto.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Protesto contra todas as afirmações aqui feitas pelo Deputado António Silveira, que revelam o seu estado de nervosismo por em Santo Antão a população me ter dado a vitória. Vitória essa que foi confirmada legalmente pelo Tribunal Constitucional.

As palavras que o Sr. Deputado António Silveira me devolve, eu devolvo-lhas também, na medida em que, dizer que a doutrina da democracia cristã em Portugal não é um projecto para o desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores, é uma afirmação perfeitamente gratuita que faria sorrir qualquer europeu que nos estivesse a ouvir.

De modo que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, uma vez mais, queria reafirmar o meu desgosto por ter ouvido nesta Câmara palavras que, efectivamente e em consciência, não me cabem.

Tenho dito.

Presidente: Pede a palavra o Sr. Deputado António Silveira. Qual é a figura regimental que pretende usar?

Deputado António Silveira (PSD): Um contraprotesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito. Faça-lhe o mesmo pedido que fiz ao Sr. Deputado Rui Meireles.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, gostaria de dizer ao Sr. Deputado Rui Meireles que não estou nervoso com os resultados eleitorais, sejam eles de Santo Antão ou de outro sítio! Eu aceito a democracia, aceito a vontade que os eleitores expressam nas urnas.

Também não mencionei o seu nome na minha intervenção, mas é evidente que o Sr. Deputado percebeu!

Eu não retiro uma vírgula à minha intervenção. Entendo que o CDS não tem um projecto - e isso ficou demonstrado claramente nas eleições que ocorreram há pouco tempo!

Esta minha intervenção tinha de ser aqui preferida. Não tem nada a ver com os resultados de Santo Antão.

Mas continuo a dizer: se é isso que pretende, realmente o projecto do CDS não serve, nem esta

Região, nem este país.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, vamos então dar continuidade às intervenções de interesse político relevante para a Região.

Para o efeito, tem a palavra o Sr. Deputado Hélio Pombo.

Deputado Hélio Pombo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria começar esta intervenção reafirmando o que já se tornou comum nos Açores. A "RTP-A, presta um mau serviço a todos os Açorianos".

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Muito bem!

O Orador: Não irei, nesta curta intervenção, pronunciar-me sobre a fraca qualidade dos programas emitidos. Não o farei, porque, como representante eleito pela ilha do Corvo, devo afirmar que os Corvinos nem se podem pronunciar sobre os mesmos, simplesmente porque não os vêem.

Mas vejamos a situação escandalosa que se verifica nas ilhas do Corvo e das Flores.

No passado dia 28 de Julho, os feixes hertzianos montados pelos CTT tornaram possível a captação do sinal da RTP-A, na ilha das Flores.

No dia 25 de Outubro, com inauguração de pompa e circunstância foi iniciado o funcionamento desses feixes na ligação Flores/Faial. Nessa mesma data, foi permitido ao emissor de TV, existente na Vila de Santa Cruz das Flores, captar e conseqüentemente retransmitir o sinal da RTP-A. Esta transmissão possibilitou que durante três dias se vissem os programas televisivos naquelas duas ilhas. Mas foi "sinal" de pouca dura. No primeiro dia tudo bem; no segundo e terceiro apenas houve imagem. Ao quarto dia esta desapareceu, situação que se mantém até hoje.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É inadmissível, é injusto, para além de constituir uma falta de respeito para com as populações das ilhas do Grupo Ocidental o que se está passando.

Se é possível, como aliás já foi demonstrado, fazer chegar o sinal da RTP-A, à ilha das Flores, este tem de ser emitido.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Muito bem!

O Orador: Não se argumente que o emissor de TV pertencente à Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores é pirata e como tal não deve ser utilizado. O que existe em profusão nesta Região e no resto do País, são emissores piratas em pleno funcionamento e que só serão calados daqui a algum tempo.

Penso no entanto, que o problema é diferente e que a RTP-A ainda não tem em sua posse o material necessário para montagem na ilha das Flores. Se assim é meus senhores, incompetência das incompetências, vergonha das vergonhas. Uma empresa que sendo pública e além disso detentora do mono-

pólio deste ramo, não cumpre minimamente o que lhe é exigido. E fá-lo impunemente!

Toda a Região o sabe e conseqüentemente o Governo também. Ninguém toma uma posição sobre este assunto, e a situação mantém-se.

Chega de prepotência! Os Corvinos e os Florentinos são cidadãos com iguais direitos aos das restantes ilhas.

Os Presidentes das Câmaras Municipais do Corvo e das Flores pronunciaram-se publicamente sobre este assunto. Que se saiba, não há resposta do Governo à posição tomada pelos referidos Presidentes de Câmara.

Pergunto: Será que o Governo não está receptivo e interessado na resolução deste problema?

Não acreditamos nesta suposição, mas ficamos na expectativa de uma resolução rápida.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Finalizo como comecei: A RTP-A, presta um mau serviço aos Açorianos, com especial incidência aos Corvinos e Florentinos.

(Aplausos do PS e CDS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Pedia ao Sr. Presidente do Grupo Parlamentar que indicasse um Secretário para a Mesa.

(Neste momento o Sr. Deputado Jorge Cabral foi substituído pelo Sr. Deputado Manuel Valadão)

Deputado Jorge Cabral (PSD): Estamos a iniciar a IV Legislatura da Assembleia Regional dos Açores.

De Santa Maria ao Corvo, estão aqui os legítimos representantes do povo que habita estas ilhas semeadas a meio do Atlântico Norte. E, através de Vossas Excelências, senhores deputados, quero saudar esses homens e mulheres que, mais uma vez, participaram num acto eleitoral livre e democrático que revigora e reforça o regime autonómico que, em boa hora, foi possível instalar nos Açores, graças à determinação de um punhado de jovens militares que, em 25 de Abril de 1974, devolveu a dignidade, a capacidade de pensar em liberdade ao povo de Portugal.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Muito bem!

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Não têm sido fáceis estes últimos anos de vivência autonómica.

O centralismo e as apetências pelo domínio exacerbado de tudo e de todos, são ainda resquícios num país que teima em ver nas Autonomias, um processo de emancipação gradual que tem no horizonte a separação total, a "guerra santa" contra tudo e todos, a proclamação iminente de gritos de Ipiranga.

O presente e o futuro dos Açores só ao povo destas ilhas diz respeito. Nada nem ninguém, de boa fé, pode ou poderá contrariar a dinâmica, a vontade ou o querer de todo um conjunto de gente que aqui chegou há quinhentos anos; desbra-

vou terras; derramou os olhos pelo verde intenso que cobria as ilhas; se deliciou com o cantar intenso dos pássaros; se embalou à tarde, ao cair da noite, naquela hora em que as coisas são meias coisas, com a melodia das águas frescas das ribeiras no seu caminho em direcção ao mar. Sempre em direcção ao mar.

Construíram aldeias, vilas e cidades. E aqui ficaram.

E foram gostando de estar aqui, atraídos também pelo rendilhado do mar junto à costa destas ilhas, num recorte perfeito daquilo que condiciona a nossa existência de séculos: a terra, o oceano e o céu.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Releve-se-me a ligeira abordagem pelo imaginário colectivo.

Mas é que falar dos Açores e da saga do seu povo ao longo dos tempos, é atracção a que não resisto. Não quero resistir.

Com o início desta nova legislatura, muitos são os desafios que se perspectivam a uma Região como a nossa.

Passada que foi a fase da consolidação da Autonomia (que deve continuar a ser uma das nossas preocupações colectivas); criadas as grandes infraestruturas indispensáveis ao nosso desenvolvimento, há que preparar os Açores e os Açorianos para o seu maior desafio de todos os tempos: a abertura à livre circulação de pessoas e bens; a novos mercados que se espalham por essa Europa velha de séculos, e que procura uma união e uma identidade comum, como forma de resolver também os seus próprios problemas.

É aqui, Senhor Presidente e Senhores Deputados, é aqui na Assembleia Regional dos Açores que esse desafio se coloca com maior acuidade.

É aqui neste órgão de Governo próprio que a consciência desse desafio deverá ser uma constante.

É aqui, onde se expressam diferentes filosofias político-partidárias, que se hão-de procurar consensos, estabelecer regras; legislar de acordo com o interesse específico da Região; vigiar pelo cumprimento do Estatuto e das leis e apreciar os actos do Governo e da Administração Regionais.

É daqui, deste Parlamento que é órgão máximo da nossa Autonomia democrática, que devem sair as directrizes que hão-de conferir ao poder executivo as linhas mestras de actuação com vista a preparar os Açores, a nossa Região Autónoma, para enfrentar o já tão perto ano de 1992.

É aqui, neste local onde a democracia, a liberdade e a responsabilidade atingem a sua expressão máxima que havemos de vencer os novos desafios, os mesmos que, na sequência do nosso passado, se ajustam aos tempos modernos, e se projectam já para o novo século.

Estamos a fazer a história do nosso espaço.

Temos como testemunhas toda uma plêiade de homens e mulheres que as páginas já amarelecidas dos nossos registos seculares perpetuam para além dos tempos.

E temos, Senhor Presidente e Senhores Deputados, o dever moral e histórico de transmitir aos homens e às mulheres do amanhã, que ainda hoje, muitos de nós, embalamos carinhosamente nos nossos braços, a herança de uma vontade colectiva de ultrapassar as dificuldades inerentes aos que optaram por ficar aqui a viver nestas ilhas de bruma. Que são nosso passado. Que são nosso presente. E que hão-de ser também, nosso futuro. É assim que queremos ser e estar aqui. É assim! Deverá ser assim se Deus quiser.

Muito obrigado.

(Aplausos do PSD)

Deputado Dionísio Sousa (PS): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Serpa.

Deputado Rogério Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sendo a primeira vez que subo a esta tribuna, quero saudar todos aqueles que, democraticamente eleitos pelo Povo, independentemente da sua ideologia política, se prestam a servir a Região, tendo em vista o seu bem estar e desenvolvimento.

Também gostaria de garantir ao povo da minha terra, que enquanto seu mandatário, serei eco nesta Assembleia dos problemas mais cruciais que afligem a sua população, que tenho a honra de aqui representar.

Sendo mandatário do povo da Ilha das Flores, julgo que, nesta minha primeira intervenção, não ficaria tranquilo com a minha consciência de cidadão, filho da mais ocidental terra portuguesa, senão expressasse nesta hora o sentimento de desencanto que, nestes últimos 12 anos pouco a pouco se foi avolumando, até que, o povo da minha terra, por uma maioria esmagadora, (como provam os resultados das últimas eleições) se consciencializou finalmente do seu abandono.

Se o Senhor Presidente do Governo Regional num Seminário sobre a CEE, em Ponta Delgada, disse, e, com verdade, referindo-se aos Açores, (mais longe, mais afastados, mais pobres, merecemos carinho) com muito maior verdade dentro desta Região, o povo da minha terra nesta hora, através da voz deste seu modesto representante, deve expressar com mais acuidade a sua desilusão, pois estamos mais longe, mais afastados, somos mais pobres e não temos tido nem carinho nem compreensão.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Nesta minha primeira intervenção vou abordar uma das muitas calamidades que se instalou já há anos na Ilha das Flores.

O não pagamento do leite atempadamente aos

lavradores pela Firma Martins & Rebello.

A exploração agro-pecuária é essencial no rendimento dos lavradores e estes não têm outro sítio onde colocar o leite.

Portanto está em causa um problema de subsistência, subsistência como lavradores.

Como se pode continuar a ser duma profissão que não dá dinheiro para modernizar a agricultura, nem sequer para comprar adubos e rações com preços cada vez mais proibitivos e pagar rendas?

Como se pode nesta circunstância sustentar uma família?

Nesta hora verifica-se um atraso de 8 meses.

Como julgam V. Exas. que é possível viver 8 meses sem vencimento?

A população exige que o Governo se empenhe na resolução deste problema: primeiro intervindo junto dos responsáveis, de forma a que os pagamentos sejam actualizados e segundo que o Governo, enquanto esta situação se mantiver, mande abrir uma linha de crédito especial, com juros bonificados aos lavradores das Flores, até que esta crise seja ultrapassada.

É certo que está decidido construir uma fábrica de lacticínios na Ilha das Flores.

Frisaria neste momento que toda a demora na concretização desta obra será prejudicial para o povo da minha terra, na medida em que os lavradores desmotivados pelo não pagamento do leite, serão forçados a produzir apenas carne, com a redução consequente da produção de leite, implicando necessariamente este facto a redução das quotas de produção que nos serão atribuídas em função daquilo que tenhamos produzido em média nos próximos 3 anos.

Isto acarretará prejuízos não apenas para a minha terra mas para a Região.

Estou certo de que em face disto o Governo Regional não deve ter só em mente o desenvolvimento das grandes ilhas.

Equacionará o problema de forma que todos, mesmo os mais pequenos, partilhem das possibilidades que a nossa entrada na CEE nos deve facultar.

Contamos com a compreensão de V. Exas. para este problema vital do nosso povo e a actuação pronta do Governo.

Voltarei sempre que possível a esta tribuna em defesa dos interesses, não só dos meus eleitores, mas do povo das Flores, que tenho muita honra de aqui representar.

Tenho dito.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PS e CDS)

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim do Período de Antes da Ordem do Dia.

Antes de interrompermos os nossos trabalhos, queria fazer o seguinte pedido aos grupos parlamentares:

- Da Ordem do Dia consta a discussão, com pro-

cesso de urgência, de um Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Nos termos do artigo 149º do Regimento, só serão discutidos na especialidade os artigos para os quais seja apresentada qualquer alteração.

Nos termos estatutários, os partidos podem apresentar essas propostas até ao início da discussão na especialidade e, sem pretender retirar este direito aos mesmos, pedia que os que já tivessem propostas de alteração elaboradas (o Partido Comunista já apresentou algumas) as entregassem na Mesa para mandar fazer fotocópias, distribuir pelos Srs. Deputados e assim podermos ter o nosso processo de discussão facilitado. Repito: isto não invalida que até ao início da discussão na especialidade possam apresentar outras propostas de alteração.

Assim sendo, vamos interromper os nossos trabalhos por um período de 20 minutos.

(Eram 17,20 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 17,50 horas)

Passamos ao **Período da Ordem do Dia**, cujo primeiro e único ponto é um **Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sobre a "Estrutura Orgânica do Governo Regional dos Açores"**.

O Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata deseja apresentar esta matéria?

(Negativa inaudível do Sr. Presidente do Grupo Parlamentar)

Presidente: Assim sendo, vamos...

O Sr. Deputado Dionísio Sousa pede a palavra para?

Deputado Dionísio Sousa (PS): Era para um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para perguntar ao Sr. Presidente da Mesa se apesar de não ter havido apresentação poderá haver perguntas sobre a apresentação não havida.

Presidente: Parece um pouco absurdo, mas, como vai haver discussão na generalidade, eu suponho que essas perguntas serão incluídas na generalidade, porque, realmente, fazer pedidos de esclarecimento sobre uma coisa que não se fez, parece um pouco estranho.

Vamos então agora dar início à discussão na generalidade.

Os representantes de cada grupo parlamentar poderão usar da palavra por um período não superior a 1 hora cada um, e os representantes de cada partido não constituído em grupo por um período não superior a 30 minutos. De forma que o Sr. Deputado Paulo Valadão tem 30 minutos e

os grupos parlamentares têm uma hora.

Está aberta a discussão na generalidade. Estão já inscritos para intervirem na mesma os Srs. Deputados Dionísio Sousa, Rui Meireles e Paulo Valadão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu iniciaria esta discussão na generalidade com as perguntas que não foi possível serem feitas sobre a apresentação e que teriam a sua lógica na sequência da mesma, mas que a podem manter no início da discussão na generalidade, até porque elas se reportam à apresentação que o Grupo Parlamentar do PSD faz no longo preâmbulo do texto.

A primeira delas relaciona-se com algo que aí é referido logo na 3ª linha, ao salientar-se que a orgânica do Governo deve corresponder à combinação de vários aspectos que permitam alcançar os objectivos da governação "de forma o mais participada possível".

Este aspecto de participação, aqui referido e aqui salientado logo de início, sugere-me uma questão, que é a seguinte:

- No conteúdo de muitas das disposições, nomeadamente das disposições desse texto, relacionadas com as relações entre o Presidente do Governo Regional e o Governo, são retiradas do diploma 1/76 determinadas disposições que previam a participação do Conselho do Governo nas decisões do próprio Presidente. No caso concreto, por exemplo em relação à delegação de competências, o Conselho do Governo era ouvido. Este aspecto é retirado no texto do diploma e na actual versão.

Eu pergunto: - Como é que se conjuga este simples aspecto? Se a participação é retirada ao mais alto nível, o que é que fica para a participação ao mais baixo nível?

É verdade que o diploma contém no artigo 21º uma disposição sobre descentralização e desconcentração de competências e de serviços ao nível de ilha, mas quem lê o diploma percebe que este artigo está aí, não como um corolário, não como uma consequência de princípios que estejam no articulado do diploma, mas sim como um travão para que os excessos de concentração e de centralização não vão mais longe ainda.

Este artigo está manifestamente a travar alguma coisa e não resulta de nada que esteja anteriormente pressuposto, porque em todo o diploma, na relação entre o Conselho e o seu Presidente, há uma versão claramente presidencialista, claramente de concentração de poderes. Inclusivamente veremos esse aspecto no artigo 4º, em que os poderes que são muito claramente assumidos pelo Presidente - e o artigo não deixa dúvidas nesse aspecto - são muito dificilmente delegados pelo próprio Presidente e, quando forem delegados, serão sem a necessidade prévia de audiência sequer do Secretário em que forem delegados.

Este retrato interno do Conselho do Governo desaparece.

Salientaria que esta situação de presidenciali-

zação do Governo Regional é a perspectiva exactamente contrária àquela que temos na Constituição e no Estatuto e isso ressalta muito claramente se compararmos a composição do Governo da República na Constituição, em que se salientam as funções claras dum Primeiro Ministro com competências próprias e se compararmos com o retrato do Governo Regional, em que o que sobressai é a colegialidade desse Governo. Ora, essa colegialidade efectivamente desaparece.

É sobre este problema da participação que eu gostaria de ter alguma resposta para as dúvidas propostas.

Outra questão, diz respeito aos fundamentos técnicos que aí são aduzidos, nomeadamente dois: a experiência governativa exercida anteriormente e sistemas comparados donde possam ter sido recolhidos ensinamentos.

Não se deduz do articulado do diploma onde essa experiência governativa tenha beneficiado as alterações à orgânica propostas neste diploma.

Todas elas, como seja uma das grandes alterações que cria uma maior interdependência e uma maior ligação entre transportes, comércio e abastecimento, são tão evidentes que há doze nos podiam ter sido perfeitamente feitas, mas não o foram. Pela mesma razão que são feitas agora, em teoria eram possíveis e impunham-se, mas (eu não conheço bem o retrato de há 12 anos, conheço o retrato de hoje) há doze anos possivelmente não haveria a pessoa para esta função ou haveria outra exigência de imagem de descentralização que neste momento se perdeu e que levou a que os transportes parassem num lado e o comércio e o abastecimento estivessem noutro.

Este é um outro aspecto que me parece de acentuar em relação a este diploma, que é a sua solução ainda mais conjuntural do que o diploma de 76, relativamente às áreas de competência, à própria discriminação das funções e à própria denominação das secretarias, tão claramente pensadas e dirigidas para determinadas pessoas. Este aspecto torna efectivamente este diploma muito menos dependente da experiência governativa e não vejo em mais nenhum aspecto nenhum outro a não ser esse. A existência de pessoas sobre os ombros das quais ou debaixo dos pés das quais se quer que estas pessoas estejam é que pode ser aduzido como experiência governativa.

Em relação a "sistemas comparados", devo dizer que efectivamente tentei fazer algumas comparações, inclusivamente, tive o atrevimento de pedir que me mandassem alguns textos a acompanhar este projecto, alguns trabalhos técnicos, porque se pensava que o Projecto teria outra dimensão - poderia ir até às bases do funcionamento da administração regional - e as comparações a que cheguei, e que me parecem as únicas que possam ter influenciado este diploma, foram, por exemplo,

a coisas tão óbvias como a Orgânica do XI Governo da República, ou seja, do actual Governo da República, em que são transcritas integralmente algumas disposições finais, que aí estão, sobre aspectos orçamentais e em que, por vezes, se fazem alterações de sentido equívoco, como a que aí está referida - à defesa ou à salvaguarda dos interesses das pessoas que sejam transferidas nessas mudanças entre secretarias.

Para além dessas comparações que me foi possível fazer, gostaria que me esclarecessem a esse respeito. É evidente que admito que existam estudos técnicos de muito valor ou de muito interesse sobre esse assunto, mas, como eles foram pedidos e não apareceram, tenho que deduzir que efectivamente eles não existem e tenho que voltar a repetir e a solicitar que seria realmente de bastante interesse que eles aparecessem.

Uma terceira questão, diz respeito a um problema que é um círculo vicioso em que nós estamos. Reclama-se aí que essa estrutura orgânica só se pode avaliar bem se tivermos em conta a filosofia política que enforma o Programa do Governo. Pois é, meus amigos, precisávamos do Programa do Governo! Não temos Programa do Governo! Espere-mos pelo Programa do Governo! Que venha o Programa do Governo! Não vem a tempo é para podermos saber que filosofia política é que o enforma, para podermos apreciar a filosofia política que enforma este Programa da Orgânica do Governo, que é a única coisa que sabemos deste Governo.

Postas essas questões, eu diria que o diploma transmite efectivamente uma perspectiva de concentração da imagem do poder do Governo Regional em dois nomes, em duas figuras - imagem do poder que até se pode medir pelo número de competências que desesperadamente se desdobram umas nas outras para parecerem mais amplas do que aquilo que até as próprias áreas de competência parecem poder abranger. Existem Secretarias que têm duas alíneas: Educação e Cultura, ela denomina-se Educação e Cultura e exerce a sua competência nas matérias de Educação, Cultura e Desportos; Saúde e Segurança Social, muda o nome (precisaria mudar mais alguma coisa), a sua área de competência é saúde e segurança social. Mas, ao lado dessas Secretarias - e há várias - aparecem as outras em que se multiplicam as palavras à falta de até no próprio preâmbulo se perceber porque é que estão lá determinadas competências. Um caso mais que evidente, que será salientado, mas que já fica aqui referido - não se perde por isso, embora algumas pessoas achem esta intervenção demasiado monótona - seria, por exemplo, a Secretaria da Administração **Interna**.

Este é um diploma em que todas as palavras são pesadas e havemos de ver isso, principalmente, no artigo 4º, nas competências do seu Presidente, do Presidente que este diploma cria, porque ele

não existe noutro sítio qualquer senão neste diploma: não existe na Constituição, não existe no Estatuto, não existiu em Governos anteriores, mas, existe esse Presidente, é uma criação deste diploma, ou este diploma foi criado por esse Presidente para servir o mesmo.

Mas, para além dessa concentração da imagem de poder em dois nomes, em duas figuras do Governo, há a concentração da força do poder em duas outras Secretarias - a Habitação e Obras Públicas é uma dessas Secretarias/força; a Secretaria da Economia é outro gigante desse Governo, ao lado de alguns pigmeus que também por aqui circulam, quase nas entrelinhas desse texto.

Há também a acentuação de algumas características que são notoriamente infelizes em relação àquilo que existia no diploma que está a ser revogado. Para além daquelas que dizem respeito ao Presidente do Governo, em que aí as características são realmente tudo aquilo que não deviam ser e não são nada daquilo que deviam ser, há um aspecto que convém sublinhar perante esta Assembleia, e que notícias recentes chamaram a atenção pública para o mesmo, que é o problema da estatística nos Açores, que era da competência do Presidente - e percebia-se em 76 por que era da competência do Presidente: a imagem que se tira do Presidente de 76 é a imagem de alguém que vive voltado para as infraestruturas técnicas que o Governo necessita para funcionar - são a estatística, a informática, o planeamento e mais uma outra que não me ocorre agora. Tudo isso desaparece. Mas o caso da estatística é efectivamente mais complicado: se a estatística existente sob a dependência do Presidente podia ainda manter alguma imagem daquilo que deve ser estatística, ou seja, um serviço de base a que deve recorrer quem quer ter um conhecimento, do ponto de vista técnico e científico, da Região (e já não havia nenhuma confiança a esse respeito), com este diploma passará a ser um instituto cada vez mais desacreditado, porque passa directamente para servir o planeamento do Governo Regional, passa a estatística a estar exclusivamente ao serviço do Planeamento do Governo Regional e não pode nem deve estar, para que essa estatística tenha um mínimo de credibilidade técnica e de fundamentação científica que permita ser usada em qualquer estudo sobre a Região, porque não nos podemos dar ao luxo de ter uma estatística ao serviço do Governo Regional e necessitar de ter outra estatística ao serviço da Região. Isto é perfeitamente impossível! Não se pode admitir informações como as recentes, surgidas sobre a falta de fundamento do índice de preços ao consumidor, com inquéritos que datam de 73 e que, se bem me lembro, mantêm-se. E estas situações manter-se-ão enquanto interessar ao poder constituído a utilização da estatística de 73, bem como outras

situações relativas a outros aspectos que também mereciam ser referidos.

Por isso é que, mal por mal, pretenderíamos que a estatística ficasse nas mãos do Presidente, ao menos daria outra imagem do que aquela que se retira agora das competências que generosamente são dadas ao Presidente para apagamento do Conselho.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relativamente à posição do PS sobre este diploma, convém referir um aspecto que é importante. Este diploma vem à Assembleia por força de duas disposições existentes no Estatuto - o artigo 42º e, salvo erro, o 56º - que dispõem sobre a competência legislativa desta Assembleia ou sobre a forma que deve assumir o diploma sobre o número e a denominação dos Secretários e Subsecretários Regionais, a área da sua competência e as bases da orgânica, e que referem que, tendo a forma de decreto legislativo regional, não tendo o Governo Regional competência legislativa, este diploma tem necessariamente que passar por esta Assembleia. Só o facto de o Governo Regional não ter competência legislativa, conforme dispõe o Estatuto (e nós entendemos que não deve efectivamente ter), é que justifica que, num diploma sobre a orgânica do Governo Regional, o número e a denominação dos Secretários e Subsecretários e a área da competência dentro da área governativa, tenham que passar por esta Assembleia. Se compararmos isso, por exemplo, com a disposição que existe para o Governo da República, verificamos que a orgânica é da competência legislativa exclusiva do próprio Governo - não é o que acontece na Região, por força do Estatuto.

Esta circunstância impõe ao PS, em relação a este diploma, um comportamento que se resume no seguinte:

- A vinda deste diploma à Assembleia Regional permite-nos a denúncia política dos aspectos, dos pressupostos, dos resultados, das consequências do diploma que nos é apresentado pela maioria, mas permite-nos e leva-nos também a que seja a maioria, claramente, que deva assumir, ela sozinha, a responsabilidade deste diploma.

Por isso, em relação a ele funciona assim a nossa crítica, a nossa denúncia política, mas nada mais do que isso.

Por isso mesmo, a nossa atitude será a de fazer a discussão do diploma, a de permitir a sua discussão, apresentando propostas de alteração para o diploma, encaixando-nos com esse procedimento nas disposições regimentais que regulam a sua discussão, mas, efectivamente, "lavando as mãos" da estrutura orgânica do Governo Regional, porque entendemos que esse é o Governo da maioria, é o Governo que a maioria escolhida pelos açorianos ainda quer para esta Região. Portanto, para além da denúncia política, nada

mais temos a fazer em relação a este diploma.

Por isso, a nossa votação será de abstenção em relação a esse diploma, estando aqui como se não estivéssemos, mas estando aqui para fazer aquilo que politicamente deve ser feito e que entendemos que é a função do Partido Socialista nesta Assembleia: denunciar os erros, as falhas, as lacunas - algumas, além de serem políticas, são ainda de dimensão jurídica, pelo que chamaremos a atenção para elas e deixaremos a responsabilidade exclusivamente à maioria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sendo a primeira vez (pelos vistos, infelizmente, é a segunda) que tomo a palavra nesta Assembleia, o órgão máximo de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores, saúdo todos quantos por esta Assembleia passaram e a ela dedicaram trabalho e competência bastante para a tornarem conhecida e prestigiada não só no contexto regional, mas também nacional.

Formulo votos para que, com esta nova formação que corresponde à vontade política mais recente do povo açoriano, as aspirações de progresso social, económico, educacional e cultural sejam alcançadas, mediante a acção concertada e construtiva de todos os grupos parlamentares salvaguardando, claro está, o peso político de cada qual.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, sobre a nova Estrutura Orgânica do Governo Regional, contém, no seu preâmbulo, algumas razões subjacentes ao articulado do diploma que o CDS subscreve por razões políticas e mesmo ideológicas; outras, porém, merecem-nos discordância.

Contam-se, entre as primeiras, a oportunidade da feitura deste projecto baseado em argumentos da necessidade de adaptação da orgânica à experiência de 12 anos de Governo; e ainda a necessidade de combinar os meios técnicos e humanos com a realidade económica e social actual da Região; mas, quando vejo apontadas razões de filosofia política enformadoras do Programa do Governo que desconhecemos levantam-se-me algumas dúvidas:

Será que o Governo vai aplicar uma filosofia política diferente da da social democracia que o apoia?

Se sim, qual vai ser o destino político, económico e social desta Região?

E quando se aponta ainda razões de determinação legal invocando-se o artigo 4º do Estatuto Político-Administrativo da Região que consagra claramente o princípio da descentralização dos departamentos do Governo Regional com base na unidade, na tradição político-administrativa

e na complementaridade de todas as parcelas territoriais da Região, não podemos concordar com o esvaziamento de alguns departamentos fixados na Horta e em Angra do Heroísmo. A Horta vê-se esvaziada da área de competência dos transportes terrestres, marítimos e aéreos e das comunicações e Angra do Heroísmo vê-se privada da área de competências sobre a emigração.

É certo que se apresentam, neste projecto, razões de coerência lógica para a sua integração na nova Secretaria Regional da Economia, mas também não é menos verdade que, se esta coerência fosse levada até ao fim, e por maioria de razão, se deveriam integrar na área das suas competências os sectores que o Governo já definiu como prioritários para o desenvolvimento económico regional: a agricultura, a pesca e o turismo.

Este projecto está incompleto. Não atribui áreas de competência para os sectores das Alfândegas e da fiscalização económica, por exemplo.

Tem tom presidencialista ao enunciar as áreas de competência do Presidente do Governo Regional, atribuindo-lhe competência própria, quando a verdade é que o Presidente do Governo Regional possui apenas competência representativa. Competência própria tem o Governo Regional e este é constituído pelo Presidente e pelos Secretários Regionais, como muito claramente vem expresso conjugadamente nos artigos 56º e 61º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Este projecto, na verdade, delega no Presidente do Governo Regional competências atribuídas por lei ao Governo Regional ou ao respectivo conselho, o que contraria o disposto nos artigos 114º, nº 2, 229º corpo e 233º da Constituição e o artigo 59º e 61º do Estatuto, já que órgãos regionais são apenas aqueles que estão previstos na Constituição e deles não consta a Presidência do Governo Regional.

Não se pode, pois, retirar competências ao Governo Regional para as atribuir ao seu Presidente.

Por isso não podemos concordar com os números 2 e 3 do artigo 4º deste Projecto de Decreto Legislativo Regional por os mesmos estarem feridos de ilegalidade e de inconstitucionalidade.

O número 3 do artigo 4º pode vir a atingir direitos e garantias dos cidadãos, o que impõe que a Assembleia Regional medite muito seriamente na responsabilidade que lhe cabe em deixar tal normativo.

Este Projecto de Decreto Legislativo Regional, não garante também o elemental direito dos funcionários adstritos às anteriores Secretarias, de residência na sua ilha, já que o artigo 17º permite a movimentação de pessoal sem dependência de qualquer formalidade e sem que sejam ressalvadas as garantias e direitos dos funcionários.

Este normativo, Senhor Presidente e Senhores Deputados, o CDS, como Partido personalista e humanista, não o pode subscrever, nem aceitar.

Por razões ideológicas subscrevemos inteiramente que ao Secretário Regional da Economia seja atribuída competência legal para promover o investimento e as privatizações.

O Grupo Parlamentar do PSD com esta proposta vem dar razão ao CDS que sempre lutou contra o colectivismo da economia portuguesa.

(Risos do Deputado Carlos Teixeira)

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O CDS vai votar, na generalidade, contra este projecto por se lhe afigurar que, em algumas das suas linhas orientadoras, o Projecto de Decreto Legislativo Regional da Estrutura Orgânica do Governo Regional dos Açores:

- desrespeita o princípio da descentralização;
- desrespeita o princípio do desenvolvimento harmonioso da Região;
- contém incoerências evidentes e ofende o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e a Constituição da República Portuguesa.

Tenho dito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Está em discussão um Projecto de Decreto Legislativo, apresentado pelo PSD, sobre a Estrutura Orgânica do Governo Regional dos Açores.

Como é dito no preâmbulo, uma das determinantes da Orgânica do Governo é a que resulta da lei. Acrescentaríamos mesmo que essa determinante, por ser essencial, exige que neste debate se afira, se sim ou não, o projecto em apreciação está completamente concebido no quadro legal existente.

É dito também no preâmbulo que a Orgânica do Governo tem que "reflectir na repartição das competências legais, a filosofia política que enforma o Programa do Governo".

Quanto a esta vertente do diploma em causa pensamos ser legítimo e natural que tendo o Partido proponente expressão parlamentar suficiente para formar governo sozinho, que reflecta na sua proposta uma forma de organização conducente com a política que defenderá. Esse facto não obstará, porém, a que façamos as referências que consideramos necessárias a diversos aspectos da proposta, devendo essas mesmas referências serem consideradas, desde já, como um contributo à crítica que necessariamente terá que ser feita à política de continuidade já anunciada pelo PSD.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Começaria por fazer nesta discussão na generalidade uma digressão pelas designações e competências propostas para alguns dos Secretários Regio-

nais.

Logo no artigo 5º deparamos com o Secretário Regional da Administração Interna.

Até ao momento o Secretário que exerceu as competências indicadas designou-se por Secretário Regional da Administração Pública. Há, porém, uma alteração a ter em conta. Na alínea g) do artigo 5º estabelece-se como área de competência desta Secretaria a "Ordem Pública".

No ponto 3 do preâmbulo é afirmado, e bem, que as funções das entidades policiais não estão regionalizadas e cabem à própria Administração Central do Estado. Por outro lado nem o artigo 229º da Constituição da República Portuguesa inclui a "Ordem Pública" nos poderes das Regiões Autónomas, nem o artigo 56º do Estatuto estabelece tal área como sendo de competência do Governo Regional.

Assim é legítimo perguntar qual é a intenção do PSD ao incluir esta "competência" na lista das responsabilidades do Secretário da Administração Interna?

Mas é também legítimo fazer outra pergunta. Terá esta Assembleia Regional, face ao artigo 229º da Constituição da República Portuguesa, poder para legislar no sentido de atribuir a um Secretário Regional poderes na área da Ordem Pública?

É certo que a alínea m) do artigo 33º do Estatuto considera matéria de interesse específico para a Região a "manutenção da ordem pública", mas esse facto por si só não anula as reservas de competência da Soberania, nem introduz qualquer regionalização nas forças policiais e outros serviços afins.

Parece que estamos, uma vez mais, perante um velho hábito e vício do PSD nesta Assembleia e na vida política regional que é o de procurar abrir precedentes, introduzir novos factores, ultrapassando o quadro legal, mas dispondo sempre do recurso de se armar em vítima no momento em que tais abusos são denunciados ou desmontados.

Na opinião do Partido Comunista Português a designação até agora adoptada de Secretário Regional da Administração Pública está em perfeita consonância com as competências legais atribuídas.

A nova designação de "Administração Interna", não só não corresponde às competências legais e efectivas, como denuncia intenções mistificadoras da realidade que nada têm a ver com a vida e os verdadeiros problemas regionais.

O artigo 7º estabelece a área de competência do Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos.

Sempre defendemos que a problemática complexa que diz respeito à Juventude teria que ter um tratamento próprio, sério, coerente, continuado e portanto efectivo.

A nossa dúvida reside na eficácia da ligação orgânica e funcional que se estabelece entre as áreas da juventude e do trabalho e formação profissional.

A autonomização da área da juventude poderia criar uma mais séria apetência para o estabelecimento das múltiplas ligações (com a educação, trabalho, habitação, incentivos financeiros, etc.) que uma verdadeira política de juventude exigem.

A dúvida aqui fica e com ela não podemos deixar de levantar outra: não irá por esta via o PSD e o seu Governo realizar uma política de juventude limitadíssima e quase só reduzida à preocupação de criar imagem, sem atacar os verdadeiros problemas?

No artigo 10º estão as competências do Secretário Regional da Economia.

Este Secretário Regional irá gerir as áreas anteriormente atribuídas ao Comércio e Indústria, às quais se juntam os Transportes e Comunicações e, repare-se bem, as privatizações.

As privatizações ou seja a alienação da parte produtiva do património regional, **constitui uma política**, mas é neste diploma promovida à categoria de sector ou área governativa!

Este Decreto Legislativo Regional estabelece que o Secretário da Economia tem a competência de privatizar. Obviamente que a inclusão desta opção política num decreto que estabelece uma orgânica, tem a intenção, tão clara, quanto abusiva, de criar a falsa ideia de que a má opção passou a ser uma obrigação funcional.

Quando apreciarmos o programa do Governo analisaremos detalhadamente a opção política que é a privatização dos sectores produtivos regionais, muitos deles criados após 1976 e não em 75 ou 74, mas não podemos deixar de sublinhar, aqui e agora, a mistificação feita com a alínea e) do artigo 10º.

O artigo 12º apresenta-nos as áreas de competência do Secretário Regional do Turismo e Ambiente.

A este propósito queria sublinhar o seguinte:

O PCP pensa que o turismo é um sector que pode vir a ser importante, se a política que for seguida, o conceber como a oferta sistemática dos nossos valores ambientais, culturais, históricos e outros, valores estes, que em nosso entender devem ser preservados.

Neste sentido pensamos que a política turística tem muito a ver com o Ambiente.

Mas por outro lado, o Partido Comunista Português sempre defendeu que a política do Ambiente tem hoje essencialmente a ver com a preservação e promoção da qualidade de vida de todos os cidadãos desta Região. Nesta perspectiva geral o ambiente é uma área que tem que estar presente na política agrícola, silvícola e pecuária, na política industrial, do turismo, do urbanismo, bem como doutros sectores.

A consideração simultânea destas duas posições

motiva que levantemos uma preocupação, qual seja a de que a ligação funcional entre as áreas do turismo e do ambiente, reduza as perspectivas e preocupações ambientais à dimensão de um instrumento para fabrico do produto turístico.

Se assim acontecer não se poderá fazer nem uma política ambiental suficiente, nem uma política turística global e correcta.

A Habitação surge pela primeira vez incluída na designação de uma Secretaria Regional.

Todos sabemos que esta opção que agora se tomou corresponde à confirmação de um facto que o Partido Comunista Português apontou há já 4 anos. Esse facto muitas vezes aqui referido pelo anterior deputado do Partido Comunista Português diz respeito à clara insuficiência da política habitacional dos 2.º e 3.º Governos Regionais.

A exigência que tem que ser feita, de forma clara, é de que a nova Secretaria da Habitação e Obras Públicas, faça verdadeiramente a política habitacional que é urgente para corresponder às prementes necessidades de milhares de famílias.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O artigo 61.º do Estatuto estabelece no seu ponto 1 que "o Presidente do Governo representa o mesmo, coordena o exercício das funções deste e dirige as respectivas reuniões". O ponto 2 desse mesmo artigo diz que o Presidente "pode ter a seu cargo qualquer dos departamentos regionais".

Pelo seu lado o artigo 63.º do Estatuto estabelece que os departamentos regionais denominam-se secretarias regionais e são dirigidas por um secretário regional sem prejuízo do n.º 2 do artigo 61.º.

As citações que acabo de fazer de algum articulado do Estatuto destinam-se a fundamentar as **sérias dúvidas** que o artigo 4.º do projecto nos motiva.

De facto o artigo 62.º do Estatuto estabelece as competências do Presidente.

O ponto 1 do artigo 4.º do projecto diz porém que o Presidente tem competência própria e competência delegada.

Estamos perante uma situação de acrescento dos poderes do Presidente por delegação permanente, estabelecida por este Decreto Legislativo e não perante a situação, prevista no Estatuto, do Presidente poder ter a seu cargo qualquer dos departamentos governamentais.

As matérias previstas no ponto 2 do artigo 4.º não foram agrupadas em departamentos mas são sim entregues ao Presidente.

Por outro lado, o ponto 3 do mesmo artigo 4.º estabelece que em assuntos correntes de administração pública a competência atribuída por lei ou regulamento ao Governo Regional ou ao respectivo conselho considera-se delegada no Presidente.

Duas questões têm que ser a este propósito

levantadas.

A primeira é a constatação dos enormes poderes que o Presidente do Governo concentra em si próprio, através do projecto do Partido que lidera.

A segunda diz respeito à própria legalidade. Se uma **lei geral** quer atribuir um certo poder ao Conselho do Governo, pode este Decreto Legislativo estabelecer, com validade, uma delegação desse poder, mesmo antes deste estar criado?

Pensamos que estas questões merecem ser reflectidas e discutidas.

Disse. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, acho que é de realçar a forma correcta como foram levantadas algumas questões de carácter jurídico sobre este mesmo diploma.

Pensamos que são sempre úteis todas aquelas observações que fazem com que as pessoas ponderem as melhores soluções e não apenas questões que se levantam por razões puramente políticas.

Nós ao subscrevermos este Projecto de Decreto Legislativo Regional visamos pura e simplesmente apresentar um projecto de orgânica do Governo do PSD - não para satisfazer qualquer outra solução - e não estranhámos que algumas pessoas tratem o assunto da orgânica do Governo da forma como o abordam, até porque, mesmo na hipótese de serem Governo, nunca teriam pertencido ao executivo.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Ah!!!

O Orador: O que nós pensamos é que de facto o Projecto em causa contém todas as áreas de acção e, especificamente, no que respeita à questão das alfândegas, por ser precisamente uma das questões duvidosas quanto à legalidade e ao exercício de competência dos órgãos de Governo próprio sobre as alfândegas, essa é uma das razões que não está incluída aqui - precisamente para excluirmos as tais dúvidas e estarmos cada vez mais numa perspectiva de diminuir ao mínimo as áreas de conflito.

Quanto às questões de fundo, levantadas em termos estatutários e até em termos constitucionais, nós pensamos que, desde logo, há alguma confusão levantada aqui, porquanto está claramente referido no artigo 4.º que são assuntos de administração correntes, que não têm a ver com a definição da política geral, nem com nada daquilo que está consagrado no Estatuto, bem como na Constituição.

Chamava também a atenção para o facto de que aquilo que está consagrado, a nível nacional, a nível de competência do Primeiro Ministro diz respeito às competências genéricas - são aquelas que estão consagradas em termos constitucionais - e também a delegação de competência no Primeiro Ministro funciona meramente em assuntos de administração corrente; não funciona em assuntos de política geral, como é óbvio.

Por outro lado, penso que foram distribuídas as alterações propostas por nós e precisamente por causa dessa questão nós incluímos uma ressalva nesse artigo 4º, em que se diz que é "sem o prejuízo das orgânicas de cada um departamento que estão previstas no artigo 20º do Projecto".

Aliás, estas intervenções vieram a provar que de facto as questões são colocadas meramente na especialidade e, como há alterações praticamente em todos os artigos, julgávamos que elas seriam colocadas artigo a artigo. Como foram de facto colocadas na discussão na generalidade, procuraremos, de acordo com as questões colocadas, dar alguma resposta e, desde logo, por uma questão que é difícil e que foi colocada aqui quanto à ordem pública.

Temos conhecimento, pela doutrina que vem sendo seguida pelo Tribunal Constitucional, de que o interesse específico é definido em termos casuísticos, se bem que também já houve doutrina em sentido contrário, e essa doutrina que ultimamente tem vigorado não é uma doutrina unânime - é maioritária, mas não unânime.

O que se entende - e que aliás é prática corrente - é que de facto há na ordem pública dentro da Região, embora a competência seja dos órgãos de soberania, alguma intervenção dos órgãos regionais, nomeadamente do executivo regional, e podem-se criar situações de ordem pública em que, em nosso entender, o executivo regional tem que intervir e portanto tem que ficar distribuída essa área de competência para precisamente ser exercida quando as circunstâncias o exigirem e quando o interesse específico o determinar.

Quanto ao problema da administração pública e interna, nós pensamos que a denominação encontrada é aquela que é melhor tecnicamente e isto pela simples razão de que, como todos sabem, a administração interna, ou mesmo a Secretaria da Administração Pública actualmente, abrange matérias que não são propriamente de administração regional e de administração local. Ela ultrapassa essas áreas de competência, que vão para além de uma administração puramente pública, e por isso mesmo parece-nos que "administração interna" está mais de acordo com a realidade - e, só em termos de exemplo, referiria os assuntos eleitorais.

Efectivamente, quem exerce esta competência, quando diz respeito exclusivamente à Região, é a actual Secretaria da Administração Pública, que passará a ser de Administração Interna. É um assunto de carácter de administração interna, que nada tem a ver com administração pública; o mesmo se diga com a situação de superintendência sobre os bombeiros, etc.; bem como o caso da ordem pública, e, portanto, pensamos que se deve optar pela denominação "administração interna".

Quanto ao problema das privatizações também

entendemos que deve ser dado aqui algum esclarecimento, porquanto isso será um assunto a abordar no futuro, mas aquilo que é óbvio é que toda e qualquer privatização que venha a ser feita tem que ser no quadro constitucional e legal estipulado para o território nacional. Como é óbvio, é uma matéria de carácter genérico e que nós não temos a menor dúvida que não se reveste de interesse específico. Evidentemente que até o interesse específico, em nossa opinião, pode porventura, nalgum sector, limitar essas mesmas privatizações, mas aquilo que é necessário referir claramente é que tudo o que seja feito nesta matéria será dentro do quadro constitucional e dentro do quadro das leis ordinárias que forem estabelecidas para todo o território, que aliás nós nem temos competência para as adaptar a nível regional.

Pensamos que esta orgânica do governo promove a descentralização do poder.

Prevê-se a hipótese de serem criados, a nível de ilha, serviços que acabem por exercer a sua competência sobre todos os serviços, para não haver uma diversificação e uma desarticulação entre os diversos serviços que actuam nas diferentes ilhas - e nós sabemos que, por vezes, essa desarticulação traz problemas de funcionamento e de resposta aos problemas muito localizados.

Pensamos também que deve ser atribuída competência alargada a esses serviços a nível de ilha e concentrar de forma a que haja uma resposta mais próxima das pessoas e no sentido de haver uma descentralização na Região e não uma concentração, como por vezes, e naturalmente, a dinâmica da administração tende e por vezes acontece. E também é um facto - e acho que é bom reconhecer - que essa tendência acentuou-se e por isso mesmo é necessário agora procurarmos uma descentralização e uma desconcentração de poderes a nível interno da Região.

Relativamente às opções que foram tomadas, em termos de fundo, no que diz respeito aos outros departamentos, nós pensamos que o momento que se vive actualmente é muito mais exigente do que era há doze anos. Viviam-se há 12 anos numa situação profundamente diferente em termos sociais e políticos. Hoje tem que haver uma resposta diferente para os problemas actuais.

Evidentemente que a resposta que o Partido Social Democrata pensa que é mais adequada para os problemas actuais e de acordo com a conjuntura político-social interna e externa é aquela que dá um maior reforço ao poder económico, nunca esquecendo os sectores sociais, porquanto vivemos numa Região em que esses sectores têm que ter um peso muito grande, em virtude do nosso tecido social e da nossa distribuição pelas diversas ilhas.

No fundo, pensamos que estamos tentando dar uma resposta em termos orgânicos àquilo que é necessário fazer nos próximos 4 anos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para fazer uma pergunta, breve e rápida, ao Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, que não tem nada a ver com o jurídico, que o Sr. Deputado José Adriano Borges de Carvalho abordou longamente, dada a dificuldade óbvia que tem em dar respostas no domínio político, porque efectivamente estas aí estão dadas pelo diploma e ele nada pode contra o texto do mesmo, ou seja, não pode dar nenhuma resposta.

Mas, já que, para além desse aspecto, o Sr. Deputado José Adriano Borges de Carvalho teve o bom gosto de falar em pessoas que pertenceriam ao Governo a existir, eu gostaria de perguntar, no mesmo tom (ou um pouco mais alto, ou um pouco mais baixo, mas com o mesmo sentido), por que é que o Sr. Deputado Borges de Carvalho nunca pertenceu a nenhum dos Governos existentes, já que sabe tanto sobre os governos a existir...

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Faça uma carta aberta!...

Deputado Rui Melo (PSD): ...ou uma gaiola!

O Orador: Pode ser! Eu faço-lhe coisas abertas quantas quiser!

Este aspecto é aqui sublinhado apenas porque, mais uma vez, repito, o Sr. Deputado Borges de Carvalho teve a gentileza de o referir.

A pergunta fica feita.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho para responder.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É muito simples: o Sr. Deputado "não fazia parte", porque eu ouvi o anúncio do seu Governo e o senhor não fazia parte do mesmo. Foi só por essa razão que eu fiz referência ao facto de nunca ter pertencido a nenhum dos Governos Regionais - e pelos vistos vai ser difícil porque o Partido Socialista daqui a 4 anos é que vai ganhar as eleições, a não ser que...

(Risos da Câmara)

Aplausos e vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: ...a não ser que - e também é uma hipótese a não excluir - esteja-me a guardar para ser Governo, sendo convidado pelo Partido Socialista!

(Risos da Câmara)

Vozes do PS: Nunca se sabe!

O Orador: De maneira que, nunca pertencemos ao Governo porque se entendeu que há pessoas mais aptas para exercerem essas funções.

Presidente: Srs. Deputados, depois destas galanterias e não havendo mais intervenções, vamos passar à votação.

Declaro que usarei do meu direito de voto.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com este Projecto façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstiveram façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a "Estrutura Orgânica do Governo Regional dos Açores" foi aprovado com 25 votos a favor do PSD, registando 2 votos contra do CDS, 1 voto contra do PCP e ainda 20 abstenções do PS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para fazer uma declaração de voto.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para sublinhar mais uma vez o sentido da nossa abstenção.

É evidente que discordamos dessa orgânica proposta pelo Governo, mas não foi este o momento para exprimir essa discordância em termos de voto. O momento para exprimir essa discordância foi quando apresentámos um Governo com outra estrutura ao açorianos. Aí exprimimos implicita e explicitamente o sentido da nossa posição e isso permite-nos, neste momento, depois de passado o acto eleitoral, manter na atitude que é aquela que neste aspecto entendemos dever ser mantida perante uma coisa que é - e o nosso voto pretende sublinhá-lo - exclusivamente da responsabilidade da maioria. Sublinhamo-lo melhor - entendemos nós - politicamente, pela abstenção e pela crítica feita, do que pelo voto contra, que teria outro significado que seria o de tomarmos e exprimirmos neste momento uma posição de confronto e de discordância, mas que entendemos não dever ser traduzida no voto.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais declarações de voto,...

O Sr. Deputado Paulo Valadão pede a palavra para?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, era para fazer um requerimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Requeiro, ao abrigo do artigo 55º do Regimento, a suspensão dos nossos trabalhos por 30 minutos.

Presidente: Estão suspensos os trabalhos por 30 minutos. Informo os Srs. Deputados que durante estes 30 minutos ainda poderão dar entrada na Mesa outras eventuais alterações na especialidade.

(Eram 18,50 horas)

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para o recomeço dos nossos trabalhos.

(Eram 19,20 horas)

Srs. Deputados, deram entrada na Mesa propostas de alteração para os seguintes artigos: 2º, 4º,

5º, 6º, 10º, 14º, 15º e 17º.

Não deram entrada propostas de alteração para os artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 9º, 11º, 12º, 13º, 16º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º e 23º.

Eu precisava de saber se os Srs. Deputados estariam de acordo em dispensar a leitura destes artigos que não têm propostas de alteração e votá-los na globalidade. Caso contrário, pedia que me dissessem se querem votar um de cada vez ou se há alguns que queiram votar em separado.

O silêncio pode ser interpretado como o dispensar a leitura e votar em conjunto.

Vamos então começar por votar os artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 9º, 11º, 12º, 13º, 16º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º e 23º.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstiveram façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 25 votos a favor do PSD e 1 voto a favor do PCP, registando 20 abstenções do PS.

Presidente: Srs. Deputados, agora vamos então passar aos artigos que têm propostas de alteração. O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: O Partido Comunista Português faz uma proposta de alteração para a alínea a) do nº 2.

Secretário: A alínea a) do nº 2, na proposta do PCP, é do seguinte teor:

"a) Secretário Regional da Administração Pública."

Presidente: Está à discussão este artigo com esta alteração.

Os Srs. Deputados podem usar da palavra uma só vez e por um período que é um pouco "bizantino", mas é o que diz o nosso Regimento: "metade do habitual", o que dá 7 minutos e meio.

Se algum dos Srs. Deputados quer usar da palavra sobre este assunto faça o favor de se inscrever.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A nossa proposta de alteração foi fundamentada anteriormente, quando interviemos na discussão na generalidade. De qualquer modo, quero vincar que consideramos que a designação até agora adoptada e por nós proposta - "Secretário Regional da Administração Pública" - está em perfeita consonância com as competências que legalmente lhe são atribuídas.

Obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções sobre esta matéria, vamos votar. Nos termos regimentais, votaremos primeiro a proposta de alteração apresentada pelo Partido Comunista.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstiveram também se podem sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada com 25 votos contra do PSD, registando 20 abstenções do PS e 2 votos favoráveis do CDS e 1 voto favorável do PCP.

Presidente: Agora votaremos o artigo 2º na proposta do Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstiveram façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada com 25 votos a favor do PSD, registando 1 voto contra do PCP, 2 abstenções do CDS e 20 abstenções do PS.

Presidente: Srs. Deputados, passamos ao artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Srs. Deputados, para este artigo existem propostas de alteração apresentadas pelo Partido Socialista, pelo Partido Comunista e pelo Partido Social Democrata.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler em primeiro lugar a do Partido Socialista e depois as do Partido Comunista Português e do Partido Social Democrata.

Secretário: A proposta de alteração do Partido Socialista, para o artigo 4º, é do seguinte teor:

"1. Eliminação.

2. Para além das competências que lhe são próprias, nos termos da Constituição e do Estatuto, o Presidente do Governo Regional exerce os poderes conferidos ao Governo Regional nas seguintes matérias:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h) Estatística.

3. O Presidente do Governo Regional, ouvido o respectivo Conselho, poderá delegar qualquer das suas competências noutro membro do Governo."

- A proposta de alteração do Partido Comunista Português é do seguinte teor:

"1. Para além das funções que lhe são próprias, nos termos da Constituição e do Estatuto o Presidente do Governo exerce os poderes que a Lei confere ao Governo Regional nas seguintes áreas:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)

2. O Presidente, ouvido o plenário do Governo Regional, poderá delegar qualquer das suas competências em alguns Secretários Regionais ou Subsecretários Regionais."

- A proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata é do seguinte teor:

"Artigo 4º.

(Área de Competência do Presidente do Governo Regional)

1.
2.

a)

b) Relações com outras Regiões Autónomas e entidades análogas;

c) Relações com organismos vocacionados para o diálogo e cooperação inter-regional.

d)

e)

f)

g)

3. Sem prejuízo do disposto no artigo 20º do presente decreto legislativo regional, em assuntos correntes de administração pública,

4.".

Presidente: Srs. Deputados, ficam à discussão o artigo 4º e todas estas propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós votámos contra este Projecto de Decreto Legislativo Regional fundamentalmente pelo que está articulado neste artigo e de um modo muito particular pelo conteúdo do nº3 proposto pelo PSD.

Nós consideramos que as propostas de alteração que apresentámos em relação a ele lhe dão uma maior clareza face ao quadro legal existente. Daí a nossa proposta de eliminação do ponto 3.

Neste ponto, com a delegação genérica de poderes, corremos o risco de, mesmo que leis gerais da República atribuam determinada competência ao Conselho do Governo, se for aprovado o nº 3 deste artigo, automaticamente essa atribuição será apenas do Presidente - consideramo-la nós - e por isso a suposição que nós temos da duvidosa legalidade deste nº3 do articulado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionf-

sio Sousa.

Deputado Dionfso Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Este é de facto o "artigo/crime" desse Projecto, com as confusões que cria e com os propósitos que nele são evidentes, porque há coisas efectivamente dos dois tipos:

- Há a atribuição no nº 1 de competências próprias do Presidente do Governo Regional, que até são supérfluas, em relação ao nº 2 e ao nº 3, que lhe volta a atribuir, nomeadamente no nº 2;

- A retirada de determinadas expressões que pesam exactamente por terem sido retiradas, quando se retira, em relação ao diploma de 76, a referência à Constituição e ao Estatuto (com a lógica interna desse texto até tem alguma coerência), a referência à lei em relação a atribuições ou a poderes conferidos ao Governo Regional cuja elencação não aparece nem no Estatuto nem na Constituição;

- Depois, a confusão ou a ambiguidade (que parece deliberada), que é muito clara num aspecto - é claríssima naquilo que o Presidente do Governo vai buscar ao Conselho - mas é extremamente ambígua em relação àquilo que depois ele pode delegar - e isso prende-se nomeadamente com o nº 4: não se diz muito simplesmente, como nós propomos, que essas competências podem ser delegadas, utiliza-se uma designação perfeitamente ambígua, porque em relação a competências do Presidente, ou seja, a competências que são retiradas do Conselho para o Presidente, em relação a coisas que ele pode delegar, fala-se apenas em organismos e serviços, o que introduz, só pela terminologia, uma distinção e a ideia desta confusão toda é que o Presidente vai buscar competências e poderes ao Conselho (alguns duvidosos, mas vai buscá-los!) e quer na Lei um argumento que impeça alguém de dizer que estas competências podem também ser delegadas. Ele parece defender-se já antecipadamente, por omissão, para qualquer pressão do Conselho ou qualquer pressão do partido a que ele preside, por exemplo, para que essas competências voltem ao Conselho. Há exactamente as duas coisas: clareza em relação àquilo que ele assume; ambiguidade deliberada em relação àquilo que ele pode delegar, buscando nisto uma defesa para aquilo que ele indevidamente vá buscar.

As alterações prendem-se efectivamente com esses aspectos e, embora seja verdade, é curioso que, num texto em que todas as palavras pesam (todas estão lá pesadas e medidas), até a alteração do PSD tem que medir uma palavra contra a outra, quando na proposta de alteração do nº 3, em que se diz "sem prejuízo do disposto no artigo 20º", tem que compensar esse "sem prejuízo" com entidades análogas às Regiões Autónomas, conforme consta da alínea b).

Outro aspecto que efectivamente é de salientar é que muitas dessas competências não constam de nenhuma lei, portanto, não constam do Estatuto

é a palavra lei está af a mais.

Gostaria também de chamar a atenção para o facto de que nesse artigo o Governo é que é regional; o Presidente nunca tem à sua frente a palavra "regional". Quando ele preside, é Presidente do Governo. O Governo é que é efectivamente regional, ele deixa de ser! E deixa de ser, pelo tipo de preocupações e de competências que ele vai buscar ao Conselho. Tudo aquilo que é regional e que é interior à Região deixa de facto de ter interesse para esse Presidente. Ele está efectivamente preocupado com a função de representação, mas não aquela função de representação do Conselho que no Estatuto é dada, aquela função de representação para o exterior, para mais altos vãos: é efectivamente a de alguém que, não só por razões eleitorais, está perto de virar costas à Região, mas, por opção própria, também desejaria poder deixar de olhar para a Região.

É tudo isso que resulta com as ambiguidades evidentes, que permitem este artigo não suscitar muitos problemas de imediato, mas que, apesar disso, deixam "o gato com o rabo de fora".

Por isso, nós abriremos uma excepção à nossa atitude de abstenção e vamos votar contra este artigo, porque ele excede realmente tudo aquilo que está no preâmbulo e que está no texto do Estatuto e da Constituição, ferindo de morte a colegiabilidade do Governo Regional, que se abafa como Conselho para aparecer apenas na face de um Presidente para um Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Aquando da discussão na generalidade do presente diploma o Grupo Parlamentar do CDS teve oportunidade de apresentar as razões, quer políticas quer jurídicas, que o faziam discordar deste diploma e aqui, relativamente a este artigo, como foi notado, tratava-se de facto da existência de sérias dúvidas sobre o enquadramento legal do articulado proposto pelo PSD.

As razões políticas também são evidentes - algumas delas já foram aqui colocadas por outras bancadas - e prendem-se com a intenção clara, apresentada pela maioria, de esvaziamento de competências próprias do Governo e do seu Conselho e que aqui, até muito claramente, se pretende desde já possibilitar que sejam atribuídas ao seu Presidente.

Perante as propostas em apreço, julgamos que a proposta apresentada pelo Partido Socialista corresponde efectivamente, de uma forma correcta, àquilo que entendíamos que deveria ser a solução para este caso.

Anotamos também as alterações propostas pelo próprio Grupo Parlamentar do PSD sobre a sua

proposta, que visam atenuar, eventualmente, a carga contida na sua proposta inicial. Na nossa perspectiva, não o fazem por forma a nos tranquilizar quanto ao enquadramento desta matéria.

Aproveitamos para deixar claro perante o plenário que foi postura do Grupo Parlamentar do CDS, deliberadamente, como foi óbvio, não apresentar qualquer proposta de alteração à matéria em discussão.

Está subjacente a essa postura o entendimento de que é uma matéria especificamente da responsabilidade do Grupo Parlamentar maioritário: a de organizar, pela forma que bem entender, o IV Executivo Regional. Isso, como é óbvio, não impede que, caso a caso e sempre que se entenda que as propostas apresentadas pela maioria não correspondam àquilo que é o pensamento deste Grupo Parlamentar, registemos aqui em plenário a nossa posição, mas, obviamente, com esse respeito de princípio: que é matéria da responsabilidade eminentemente do Grupo Parlamentar do PSD.

Em resumo, iremos dar o nosso voto favorável à redacção apresentada pelo Partido Socialista, que tem essa tradução, que está muito mais próxima daquilo que consideramos correcto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As críticas incidiram sobretudo sobre o Projecto inicial e não propriamente sobre a nossa proposta e, de resto, também verificamos que é uma crítica especialmente a uma pessoa e não propriamente à orgânica apresentada pelo Partido Social Democrata.

Até faz-me recordar uma antiga Deputada que tinha algo de visceral anti-Dr. Mota Amaral e fiquei com a ideia de que o Sr. Deputado Dionísio Sousa ficou a substituir a ilustre Deputada Conceição Bettencourt!

(Risos do PSD e PS)

Deputado Dionísio Sousa (PS): E substituo-a, sem a menor dúvida!

O Orador: Nós pensamos que as alterações por nós apresentadas colocam aqui no diploma uma correcção importante e significativa, e daí que a mesma tenha sido feita, porquanto entendemos que as leis orgânicas dos diversos departamentos, de acordo com a nossa proposta de alteração, são intocáveis, e por outro lado, voltamos a repetir, estão aqui em causa apenas e exclusivamente os assuntos correntes.

Entendemos que era importante, até para tirar essas "palavras pesadas", retirarmos daqui as "entidades internacionais", para se acabar com tantas dúvidas e com tantos hipotéticos problemas que possam surgir.

Dá-nos a ideia de que a solução encontrada,

é uma solução mitigada, operacional e que corresponde à situação actual.

Achamos que não vai haver uma excessiva concentração de poderes, até porque, uma vez que estão salvaguardadas as competências dos diversos departamentos, necessariamente, não se vai dar essa concentração que toda a gente receia, e, por outro lado, depois, na vida prática esperemos que se venha a confirmar aquilo que nós estamos esperanças, em que haja uma atenção muito pormenorizada à administração corrente e aos problemas dos Açores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para um esclarecimento.

Nós efectivamente criticamos o "fato", criticamos a "roupa", mas criticamos também a pessoa que vai vestir esse "fato", que vai vestir essa "roupa", porque ela está por trás do alfaiate que o talhou à medida dessa pessoa. Portanto, não podemos separar a farpela do utilizador dela.

Presidente: Srs. Deputados, eu vou considerar esta intervenção do Sr. Deputado Dionísio Sousa como um aparte,...

Deputado Dionísio Sousa (PS): ...um desabafo!

(Risos da Câmara)

Presidente: ...por uma razão muito simples: é que, inadvertidamente, dei-lhe a palavra segunda vez, de forma que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro não tem realmente direito ao uso da palavra pela 2ª vez, a não ser que faça um "desabafo"!...

(Risos da Câmara)

...para ficar em igualdade com o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, é um muito curto e pequeno desabafo - que é sincero! -...

(Risos da Câmara)

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): ...para o Grupo Parlamentar do PSD, no sentido deste dar um esclarecimento.

Tem-se insistido nas questões relacionadas com assuntos correntes da administração. O "desabafo" que eu pretendia era se, por exemplo, os processos disciplinares são ou não assunto corrente da administração.

Presidente: O Sr. Deputado assim complica o que é fácil! O que o Sr. pede é um esclarecimento e isso podia fazê-lo, não podia era usar da palavra segunda vez!

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Pois, o que eu queria de facto era pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Presidente: Muito bem. Sim senhor.

O Sr. Deputado Borges de Carvalho entende dar o esclarecimento ou acha que está esclarecida

esta matéria?

Tem a palavra.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que a pergunta terá alguma pertinência se nós remetermos o assunto para a lei que define o Estatuto disciplinar que é aplicável a todo o funcionalismo público. Lá está claramente definido que o Secretário Regional é que é responsável pelos seus funcionários.

De maneira que eu penso que essa questão não é possível ser posta aqui, porque há uma lei geral que atribui directamente a competência às respectivas entidades, assim como a outras entidades, mas lá refere especificamente os Secretários Regionais. Creio que será o Decreto-Lei 16/84, mas não sei se estarei a cometer qualquer imprecisão.

Presidente: Srs. Deputados, vamos então passar à votação. Para facilitar a mesma, proponha que votassem primeiro o artigo 4º com as propostas de alteração do Partido Social Democrata, se não há inconvenientes.

(Pausa)

Não havendo inconvenientes, vamos votar o artigo 4º com as propostas de alteração apresentadas pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada com 25 votos a favor do PSD, registando 20 votos contra do PS, 2 votos contra do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 5º. O Sr. Secretário vai fazer o favor de lê-lo.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: O Partido Comunista faz uma proposta de alteração para a alínea g), que é do seguinte teor:

"g) Protecção Civil"

- O Partido Socialista propõe a eliminação das alíneas a), c), d), e) e f) e faz as seguintes propostas de alteração para as alíneas b) e g):

"b) Administração Regional e Local;

g) Ordem pública e protecção civil."

Está à discussão o artigo 5º com estas propostas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não vou aqui repetir o que já referi anteriormente aquando da discussão na generalidade.

Nós propomos a eliminação da designação "ordem pública". E propomo-lo, porque consideramos que, nem o artigo 229º da Constituição inclui "ordem pública" nos poderes das Regiões Autónomas, nem o artigo 56º do Estatuto estabelece tal área

como sendo competência do Governo Regional.

Disse.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ao contrário do modo como começou o Sr. Deputado Paulo Valadão, que disse que não ia repetir, eu vou repetir (que remédio tenho eu!...) o preâmbulo do diploma. Suponho que se voltarem a olhar para o nº 3 do preâmbulo do diploma perceberão a razão das eliminações que aí estão e perceberão o que fica de salvados em todos estes números, neste elenco que aí está.

Diz-se nesse nº 3 que "A nova Secretaria Regional da Administração Interna incumbem tarefas que se prendem com o funcionamento geral da Administração Regional, e com o relacionamento desta, considerada no seu todo, com outros órgãos de poder público, nomeadamente as Autarquias Locais", portanto, Administração Regional e Local. Isso resume-se nesta alínea.

Seguidamente diz-se que "É, de entre todas as áreas de competência atribuídas às Secretarias Regionais, a que por definição se generaliza e interliga com todas as restantes" - isto não tem tradução em área de competência, como é óbvio - e que "Passam a caber-lhe competências, até aqui atribuídas à Presidência, em matéria de protecção civil e de ordem pública" (por acaso, é capaz de ser útil a "ordem pública"!)" - neste caso com integral respeito da hierarquia própria das entidades policiais, cujas funções não estão regionalizadas, cabendo à própria Administração Central do Estado".

Disto, fica "ordem pública" e "protecção civil". Todas as outras alíneas estão apenas para "encher" os olhos de quem lê, apenas para acrescentar palavras que não estão no preâmbulo e também estão contidas em todo o resto que a Administração Pública tem para fazer: os bombeiros estão na "protecção civil" e também na competência das autarquias; os assuntos eleitorais estão na Administração Regional e na relação com as autarquias.

Portanto, a própria justificação para as outras alíneas não está no preâmbulo do diploma. Logo, se o preâmbulo faz algum sentido e se o mesmo existe para explicar o que contêm os artigos, as alíneas afinal estão para acrescentar aquilo que está no preâmbulo. Uma coisa e outra não têm sentido e por conseguinte formulámos essa proposta de alteração no sentido de dar alguma coerência, aquela que nos é possível detectar nas incoerências do diploma - e esta é imediatamente detectável.

O resto que aí está é efectivamente apenas fachada ou, mais do que fachada, é palácio e

com palácios e com esta fachadas legislativas se fazem vice-presidentes que não são vice-presidentes, mas que têm mais alguma coisa do que aquilo que as áreas de competência exigiam.

Portanto, é uma questão apenas de lógica, mas, porque em relação a este diploma e a este artigo nos contentamos com a crítica - e o objectivo era apenas fazê-la -, retiramos a nossa proposta, continuando a abster-nos.

Presidente: Fica então retirada a proposta do Partido Socialista. Continua à discussão o artigo com a proposta de alteração formulada pelo Partido Comunista.

Não havendo mais intervenções, vamos votar a proposta de alteração apresentada pelo Partido Comunista.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstiveram também se podem sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada com 25 votos contra do PSD, registando 20 abstenções do PS, 2 abstenções do CDS e 1 voto favorável do PCP.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 5º na proposta do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 5º façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada com 25 votos favoráveis do PSD, registando 20 abstenções do PS, 2 abstenções do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos então ao artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: O Partido Socialista propõe a eliminação da alínea f).

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A esta hora do "campeonato", as razões para a eliminação da estatística nas finanças e planeamento já estão mais do que esclarecidas e não vale a pena voltar a elas.

Existem apenas duas questões que nos sugerem alguma dúvida, mas que formulamos sob a forma de pergunta:

- O que é que acontece ao património que estava na anterior Secretaria das Finanças e que agora não aparece em nenhuma Secretaria?

- E também podemos perguntar: - O que é que fazem aqui os "seguros"?

Pelas razões já apontadas, retiramos a nossa proposta.

Presidente: Tendo ficado retirada, parece

que as preocupações sobre o património desaparecem, sendo retiradas também!

(Risos das Câmara)

Fica então à discussão só o artigo 6º.

Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 6º façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada com 25 votos a favor do PSD e 2 votos a favor do CDS, registando 20 abstenções do PS e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Passaremos agora ao artigo 10º.

Secretário: Artigo 10º.

(Foi lido)

Presidente: Existem duas propostas de eliminação:

- uma apresentada pelo Partido Comunista Português e outra pelo Partido Social Democrata, ambas para a alínea e).

Secretário: O PCP propõe a eliminação de "e privatizações", ficando só "**Promoção do investimento**".

- O PSD propõe precisamente o contrário, isto é, que seja eliminado "Promoção do Investimento", mantendo-se "**privatizações**".

Presidente: Está à discussão o artigo 10º com esta propostas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Mais uma vez, quero reafirmar que nós consideramos que as privatizações poderão ser uma opção política, mas, em nosso entender, nunca poderão ser entendidas como um sector económico ou orgânico. Daí, na nossa proposta de eliminação, a referência a "privatizações" no Decreto Legislativo.

Disse.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As opções diversas do PS e PCP não são pura coincidência, mas aconteceram por acaso!

Entendemos que se o PSD quer as "privatizações", terá as "privatizações", elas continuam aí, agora não percebemos o que é isso de "Promoção do investimento" como área de competência de um Secretário.

O investimento faz-se com perspectivas sectoriais. É esse Secretário que vai promover todo o investimento público, desde o privado na agricultura, para além daquele, que se pode deduzir pelo que aí está, na indústria, no comércio? Também nesses outros sectores, será a sua competência promover investimento onde quer que seja?

- Não sabemos. Achamos isso demais, embora os braços efectivamente sejam de gigante, mas não vale a pena aumentá-los mais! São de gigante os braços de quem detém a competência nesta Secretaria, mas tanto excesso de competência pode degenerar no seu contrário: pode degenerar em incompetência.

Portanto, a nossa opção era não só para permitir a discussão desse artigo, mas também para chamar a atenção para esse gigantismo, porque pode ser a "rã" do Governo Regional a emitir o "boi"!

(Risos da Câmara)

Dito isto, retiramos a nossa proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, em primeiro lugar, é para fazer um requerimento à Mesa para prolongarmos os nossos trabalhos até completarmos a discussão e votação deste Projecto.

Presidente: A Mesa vai pôr à votação este requerimento, nos termos regimentais.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho para fazer uma intervenção sobre o artigo 10º.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que o Partido Socialista tomou uma atitude falaciosa: apresenta propostas e depois retira-as para apenas tentar discutir questões. Acho que isso é uma perversão do Regimento, mas não faz mal nenhum!

Deputado Dionísio Sousa (PS): A "carta aberta" também se fechava, mas não tem importância!

Deputado Fernando Faria (PSD): O Sr. Deputado já leu!

O Orador: Quanto à "promoção do investimento" nós pensamos que é importante haver um departamento governamental que detenha essa competência e que coordene todas as actividades que respeitam, quer ao investimento público, quer ao investimento privado, para que haja uma directriz e uma linha de conduta genérica e para que todos os investidores tenham que contactar apenas com uma entidade e depois então, a partir daí, já com as linhas gerais traçadas, possam exigir a cooperação e colaboração técnica e administrativa do departamento que exerce essa função.

Portanto, parece-nos que, em termos gerais, é importante, é positivo. Aliás, era uma das lacunas que me parece que ouvi referir algumas vezes nesta Assembleia e por consequente repito - parece-nos que é um passo positivo.

Evidentemente que as reservas que são colocadas aqui são relacionadas fundamentalmente com o tamanho dos "braços", mas, como nós não estamos a discuti-lo neste momento (vamos ter oportunidade de o discutir no futuro e nomeadamente com o próprio), pensamos que, em termos orgânicos,

é uma medida positiva.

Presidente: Continua à discussão.

Não havendo mais intervenções, vamos votar. Votaremos primeiro a proposta de alteração do Partido Comunista Português para o artigo 10º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstiveram também podem fazer o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada com 25 votos contra do PSD e 2 votos contra do CDS, registando 20 abstenções do PS e 1 voto favorável do PCP.

Presidente: Agora votaremos o artigo 10º na proposta de redacção do Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovado com 25 votos favoráveis do PSD, registando 20 abstenções do PS, 2 abstenções do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 14º.

Secretário: Artigo 14º.

(Foi lido)

Presidente: O Partido Socialista apresenta uma proposta de eliminação da parte final deste artigo: "e exercem a competência que por este lhes for delegada".

Está à discussão o artigo 14º com esta proposta de eliminação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta proposta, tal como as outras, também estava aqui para garantir antecipadamente a possibilidade de discussão, mas tem uma razão para a qual chamamos a atenção (não sei se terá ou não escapado):

- É que entendemos que uma leitura imediata do disposto no nº 2 do artigo 42º obriga a definir as áreas de competência dos Subsecretários, coisa que efectivamente não está contida neste artigo, porque tudo aquilo que se diz dos Secretários diz-se dos Subsecretários.

Este artigo efectivamente dá apenas competências que não são definidas, que não têm qualquer limite de áreas.

Entendemos que a disposição do Estatuto em que se diz o número e a denominação dos Secretários e Subsecretários Regionais, a área da sua competência, é evidente que é a área da competência dos Secretários - e o diploma está feito nesta base, definindo áreas dos Secretários - , mas, se isto vale para os Secretários, só pode valer para os dois sujeitos que estão antes:

Secretários e Subsecretários. Chamamos a atenção para esse aspecto.

É evidente que a fórmula que aí temos não é a que dá competências próprias aos Subsecretários, mas é também evidente que dispensámo-nos de fazer aí um "filho" em "mulher" que consideramos totalmente alheia. Por isso, utilizamos esta fórmula apenas para chamar a atenção para um problema que nos parece ser jurídico, em relação ao que aí deve estar: os Subsecretários devem ter, em resumo, competência própria. Esse artigo não lhes dá. Chamo a atenção da maioria para esse aspecto.

No papel que entendemos caber-nos nessa discussão, não nos demos ao trabalho de formular essa delimitação e retiramos também a nossa proposta.

Presidente: Srs. Deputados, foi retirada a proposta do PS, de forma que, não havendo mais intervenções, vamos votar o artigo 14º.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 14º façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstiveram façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 14º foi aprovado com 25 votos favoráveis do PSD e 2 votos favoráveis do CDS, registando 20 abstenções do PS e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 15º.

Secretário: Artigo 15º.

(Foi lido)

Presidente: O Partido Socialista apresenta uma proposta de alteração do seguinte teor:

"Artigo 15º.

c)é, para todos os efeitos, equiparado a director de serviços."

Está à discussão este artigo com esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Este é realmente um dos aspectos que, embora possa ser considerado de pormenor, mostra claramente como é que esse diploma é feito para as pessoas. Esse diploma é feito exclusivamente para determinadas pessoas, para que a determinadas pessoas caibam determinadas competências e não a outras. É talhado pessoa a pessoa! É um fato sob medida - voltando à terminologia do "fato"!

Isso torna-se claro se nos lembrarmos do Decreto Regulamentar Regional nº 12/88/A, de 11/03/88, que dizia exactamente isto:

"A Secretaria-Geral da Presidência é dirigida pelo Secretário-Geral, o qual é equiparado, para todos os efeitos, a Director de Serviços."

Pela lógica desse diploma (embora nós não saibamos bem qual é a lógica dele!), parece-

-nos óbvio, embora também isso seja segredo e daí o interesse de haver as áreas de competência dos Subsecretários, que o GIA, por exemplo, que é uma forma de comunicação social - aquela que é possível ao Governo Regional ter -, que estava na competência desse Secretário-Geral, também passe a ter a superintendência desse Subsecretário, a fim de que o mesmo possa fazer alguma coisa na área da Comunicação Social.

Portanto, isso significará que ela é retirada ao Secretário-Geral, que fica apenas com as funções de carácter administrativo, ou seja, o Secretário-Geral que em Março de 88 servia para, além das competências próprias de secretaria, expediente, arquivo e não sei que mais, a administração corrente e também para ter o GIA era equiparado a Director de Serviços, o actual Secretário-Geral, que provavelmente deixa de ter o GIA, é equiparado a Director Regional.

É evidente que não são as funções, não é a equiparação de funções, senão eu passo a votar no PPD: quanto menos funções, quanto menos responsabilidade, mais dinheiro!

Deputado Rui Melo (PSD): Obrigado!

O Orador: Efectivamente não tem nenhuma lógica, não tem nenhum sentido: é apenas para determinada pessoa. Mudou a pessoa, mudaram as funções. As funções diminuíram, aumentou o título.

Realmente o PSD atribui muitos títulos de nobreza! - este é um deles.

Em todo o caso, retiramos a nossa proposta, dentro do mesmo sentido dessa discussão.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções, vamos votar o artigo 15º na proposta do Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada com 25 votos favoráveis do PSD, registando 2 votos contra do CDS, 20 abstenções do PS e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 17º.

Secretário: Artigo 17º.

(Foi lido)

Presidente: O Partido Socialista apresenta uma proposta de alteração.

Secretário: A proposta de alteração do PS consiste no aditamento de "...e sem que daí resulte perda de direitos adquiridos."

Presidente: Está aberta a discussão sobre este artigo e esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Essa é uma proposta "anti-sísmica". É por razões cautelares que nós efectivamente a propo-

mos. Em vez da simples salvaguarda do estatuto profissional, que nos parece susceptível de interpretações várias e não garantir aquilo que fica explícito se aí estiver com ressalva ou "sem que resulte perda de direitos adquiridos".

Entendemos que, nesse caso, é de designar os nomes pelas coisas que elas são. É fácil depreender que isso será feito - que salvaguardando o estatuto, salvaguardam os direitos adquiridos, - mas aí queremos realmente uma proposta "anti-sísmica" e porque é "anti-sísmica" não vamos retirá-la, votando a favor dela e contra a do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Aqui não podemos concordar com o Partido Socialista, até puramente por razões técnicas: estando salvaguardado o estatuto profissional do funcionário, não há que falar em direitos adquiridos.

O estatuto profissional do funcionário e as leis que o regulam é que salvaguardam todos os direitos e portanto na expressão "estatuto profissional" nós entendemos que estão salvaguardados todos os direitos, sendo repetitivo e incorrecto tecnicamente estarmos a usar essa expressão.

Queremos que fique muito claro nesta Assembleia que o nosso entendimento foi sempre, mesmo antes de ser introduzido aqui este aditamento - que foi introduzido depois de nós estarmos aqui a discutir -, o de que estão perfeitamente salvaguardados os direitos dos funcionários e portanto não vamos, com essa manifestação de preocupação, cometer erros.

Repito: - Nós entendemos que estão totalmente salvaguardados os interesses dos funcionários e os seus direitos com aquilo que está expresso na parte final deste mesmo artigo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa, ao que suponho para um pedido de esclarecimento.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É efectivamente um pedido de esclarecimento.

Se há imprecisão técnica nós efectivamente não somos os culpados. Se há imprecisão técnica, é da orgânica do XI Governo da República, porque, curiosamente, este artigo em questão é transcrito "ipsis verbis" da orgânica do XI Governo Constitucional, apenas com essa alteração final. E eu leio a redacção que consta da orgânica do Governo da República:

"As alterações na estrutura orgânica são acompanhadas pelo consequente movimento do pessoal, sem dependência de qualquer formalidade e sem que daí resulte perda de direitos adquiridos".

Neste caso, achamos que quem foi copiar contentou-se em relação ao restante com o rigor técnico

e considerou que não havia rigor técnico naquilo que diz respeito aos direitos dos trabalhadores que podem ser abrangidos por essa movimentação.

Portanto, se há erro técnico, não é nosso, é dum Governo do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É puramente um esclarecimento.

Entendemos que a formulação que apresentámos quanto "ao estatuto profissional", em termos rigorosos, é mais perfeita.

O facto de na orgânica do XI Governo da República, cujo documento nós também o temos aqui, estar dito "sem prejuízo dos direitos adquiridos" nós achamos que não salvaguarda mais nada daquilo que está dito.

É uma forma de dizer diferente e nós entendemos que, quando colocamos o "estatuto profissional", há leis gerais mais amplas do que estas e, portanto, do que dizer pura e simplesmente que estão salvaguardados os direitos adquiridos.

Por isso mesmo, entendemos que a formulação de todo o seu estatuto profissional está salvaguardada, é mais ampla e resguarda melhor os direitos dos trabalhadores, neste caso, da função pública.

Portanto, penso que o que está aqui em causa é a salvaguarda dos interesses dos trabalhadores e que ninguém põe em causa isso.

Parece-nos que de facto ficam mais do que salvaguardados esses mesmos direitos colocando a redacção que nós apresentámos aqui. São maneiras diferentes de dizer. O que nós entendemos é que fazendo referência, ao "estatuto profissional" se salvaguarda todos os direitos dos trabalhadores.

Presidente: Srs. Deputados, suponho que este assunto está esclarecido, de forma que vou pôr à votação o artigo 17º, com a proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada com 25 votos contra do PSD e 2 votos contra do CDS, registando 20 votos favoráveis do PS e 1 voto favorável do PCP.

Secretário: Votaremos agora o artigo 17º com a proposta apresentada pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém também faça o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada com 25 votos favoráveis do PSD e 2 votos favoráveis do CDS, registando 20 votos contra do PS e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos.

Por consenso entre os Presidentes dos Grupos Parlamentares e o Sr. Deputado Paulo Valadão, vamos suspender os nossos trabalhos até que dê entrada, nos termos estatutários, o Programa do Governo Regional, marcando-se então depois a continuação do nosso período legislativo.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

Boa noite e até a uma próxima Sessão.

(Eram 20,20 horas)

(Deputados que faltaram à Sessão: **PSD** - José Carlos Simas; **PS** - Carlos César e Carlos Mendonça).

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSÃO

Projecto de Decreto Legislativo Regional

Classificação de "Conjunto Protegido" de uma Zona Delimitada de Vila do Porto

A defesa do património cultural da Região Autónoma dos Açores, tem merecido nos últimos anos algumas medidas de carácter legislativo e administrativo, visando não só o património monumental, mas também locais e conjuntos de interesse, cuja homogeneidade, valor cultural e histórico merece ser preservado.

Na ilha de Santa Maria, em Vila do Porto, existe um aglomerado de habitações e edifícios, que além de contarem com vestígios dos séculos XV, XVI e XVII, continua a manter as características primitivas daquilo que foi o primeiro burgo do arquipélago.

Esta parte da Vila, que é vulgarmente conhecida por Zona Antiga de Vila do Porto, foi, por conseguinte, até ao estabelecimento das Capitánias, o único burgo, sede do primeiro governo do arquipélago, e por isso, sem dúvida, o "Berço da Açorianidade".

O estado de degradação que vem caracterizando aquele património histórico, devido a um conjunto de circunstâncias sócio-económicas, exige que sejam tomadas medidas concretas e urgentes, destinadas não só à preservação desse património mas também à daquele aglomerado, dado o elevado valor histórico e cultural que é para a região.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 20º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores, conjugado com a alínea p) do artigo 33º do mesmo diploma, a seguinte iniciativa legislativa:

Artigo 1º.

1. O núcleo urbano, designado como a zona antiga de Vila do Porto, e que consta da carta em anexo, é classificado como "Conjunto Protegido".

2. O conjunto é delimitado a Leste pela Ribeira Grande, a Oeste pela Ribeira do Sancho, a Sul pelo mar e a Norte pela linha que une a Ribeira Grande, rua travessa de Isabel Inácio, largo do Chafariz e Ribeira do Sancho.

Artigo 2º.

Não poderão ser efectuadas nesta zona obras que alterem ou prejudiquem as suas características históricas e formais, nomeadamente o traçado viário, a configuração e materiais dos edifícios, fontenários, tanques, calçadas, muros, vedação, árvores e linha de costa.

Artigo 3º.

Quaisquer trabalhos de construção, demolição, recuperação ou correcção a executar na referida zona, só poderão ser autorizados pela Câmara Municipal, em face de parecer técnico favorável, confirmado pelo Secretário Regional da Educação e Cultura.

Artigo 4º.

O Governo Regional apoiará, com cedência gratuita de materiais, as obras de consolidação ou recuperação dos edifícios sitos na referida zona, que tenham sido devidamente aprovados.

Artigo 5º.

O Governo Regional deverá ainda prestar apoio em estudos e projectos, a obras de consolidação e recuperação de edifícios que, pelo seu volume e complexidade, o justifiquem.

Artigo 6º.

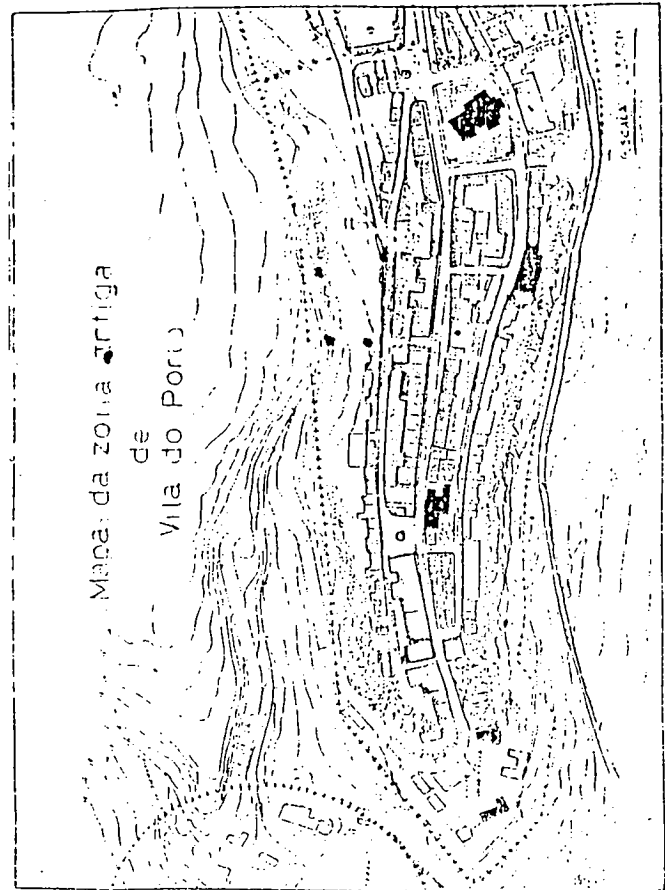
O Governo Regional também providenciará no sentido de serem tomadas medidas, em ordem a serem corrigidas determinadas alterações de recente introdução em determinados fogos, as quais sejam desenquadradas da tipologia regional.

Artigo 7º.

No prazo de seis meses, o Governo Regional regulamentará o presente diploma, designadamente quanto aos requisitos e formalidades processuais a observar, bem como quanto à concessão dos apoios obrigatórios ou facultativos.

Horta, Sala das Sessões, 21 de Novembro de 1988.

Os Deputados Regionais do PS: João de Sousa Braga e Paulo Araújo.

**Projecto de Decreto Legislativo Regional****PREÁMBULO**

A imparcialidade no exercício de funções governativas é uma exigência fundamental da democracia. Tornar transparentes as decisões dos membros do Governo é o objectivo das disposições jurídicas expressas no regime de incompatibilidades e impedimentos daqueles titulares.

No caso da Região Autónoma dos Açores as incompatibilidades e impedimentos dos membros do Governo estão, genericamente, estipulados no artigo 53º do seu Estatuto Político-Administrativo e, pormenorizadamente, no decreto-lei 370/83 de 5 de Outubro.

Um e outro porém, limitam-se no seu âmbito às incompatibilidades e impedimentos que ocorrem durante o exercício do cargo. A sua extensão e adaptação a situações paralelas anteriores ou posteriores ao exercício de funções dos membros do Governo Regional, é, de igual modo, condição de transparência e imparcialidade das suas decisões.

É este o objectivo do presente projecto de decreto legislativo regional.

Nestes termos, os deputados do Partido Socialista, abaixo assinados, apresentam, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º

do Estatuto Político-Administrativo, o seguinte Projecto de Decreto Legislativo Regional:

Incompatibilidades dos Membros do Governo

Artigo 1º.

1. Os membros do Governo Regional não podem conhecer e despachar sobre assunto que interesse a empresa ou sociedade em cuja direcção, assessoria ou administração tenham participado directamente ou cônjuge ou pessoa de família até ao 2º grau em linha recta nos três anos anteriores à data da posse do cargo.

2. Os actos ou contratos em que tiverem intervido membros do Governo Regional sobre assunto que não pudessem conhecer e despachar são anuláveis nos termos gerais, salvo se outra sanção mais grave estiver especialmente prevista.

Artigo 2º.

Após a tomada de posse como membro do Governo Regional é obrigatório formular declaração de possível incompatibilidade, nos termos do artigo anterior, dirigida ao Presidente do Governo Regional e a publicar no Jornal Oficial da Região.

Artigo 3º.

Todos os que hajam exercido o cargo de membro do Governo Regional estão impedidos das seguintes funções ou actividades que estejam ou tenham sido dependentes da tutela dos respectivos departamentos:

- a) Funções administrativas, executivas, directivas, consultivas ou fiscais nas empresas públicas, empresas maioritariamente participadas pela Região no prazo de dois anos após a sua exoneração do cargo;
- b) Administração de sociedades concessionárias de serviços públicos, instituições de crédito ou parabancárias, de sociedade imobiliária ou de quaisquer empresas intervenientes em contratos com a Região e demais pessoas colectivas de direito público, no prazo de um ano após a sua exoneração do cargo;
- c) Participação em concursos públicos de fornecimento de bens ou serviços no exercício de actividade de comércio ou indústria, bem como em contratos com a Região e outras pessoas colectivas de direito público, ou deter partes sociais de valor superior a 10% do capital de empresas que se encontrem nessas circunstâncias, no prazo de um ano após a sua exoneração do cargo.

Artigo 4º.

Os que exerceram funções como membros do Governo Regional estão impedidos de:

- a) Exercer o mandato judicial, como autores, em acções cíveis contra a Região no prazo de um ano após a sua exoneração do cargo;
- b) Servir de perito ou árbitro, a título remun-

nerado, em qualquer processo em que sejam parte a Região e demais pessoas colectivas de direito público, no prazo de um ano após a sua exoneração do cargo.

Artigo 5º.

A infracção do disposto nos artigos 3º e 4º do presente Decreto Legislativo Regional, além de implicar a perda do mandato dos infractores, inibe-os, pelo prazo de cinco anos a contar da perda do mandato, do exercício das funções constantes desses artigos e é punível com multa de duas a cinco vezes o montante das importâncias por eles indevidamente recebidas.

Artigo 6º.

Os membros do Governo Regional não podem exercer funções administrativas, executivas, directivas, consultivas ou fiscais nas empresas do sector público regional sujeitas ao processo de privatização verificado a partir da entrada em vigor deste Decreto Legislativo Regional no prazo de três anos após a sua exoneração do cargo.

Horta, Sala das Sessões, 22 de Novembro de 1988.

Os Deputados Regionais do PS: Dionísio Sousa, Francisco Sousa e Manuel Serpa.

O Redactor de 2ª classe: José Maria Dutra da Silva.